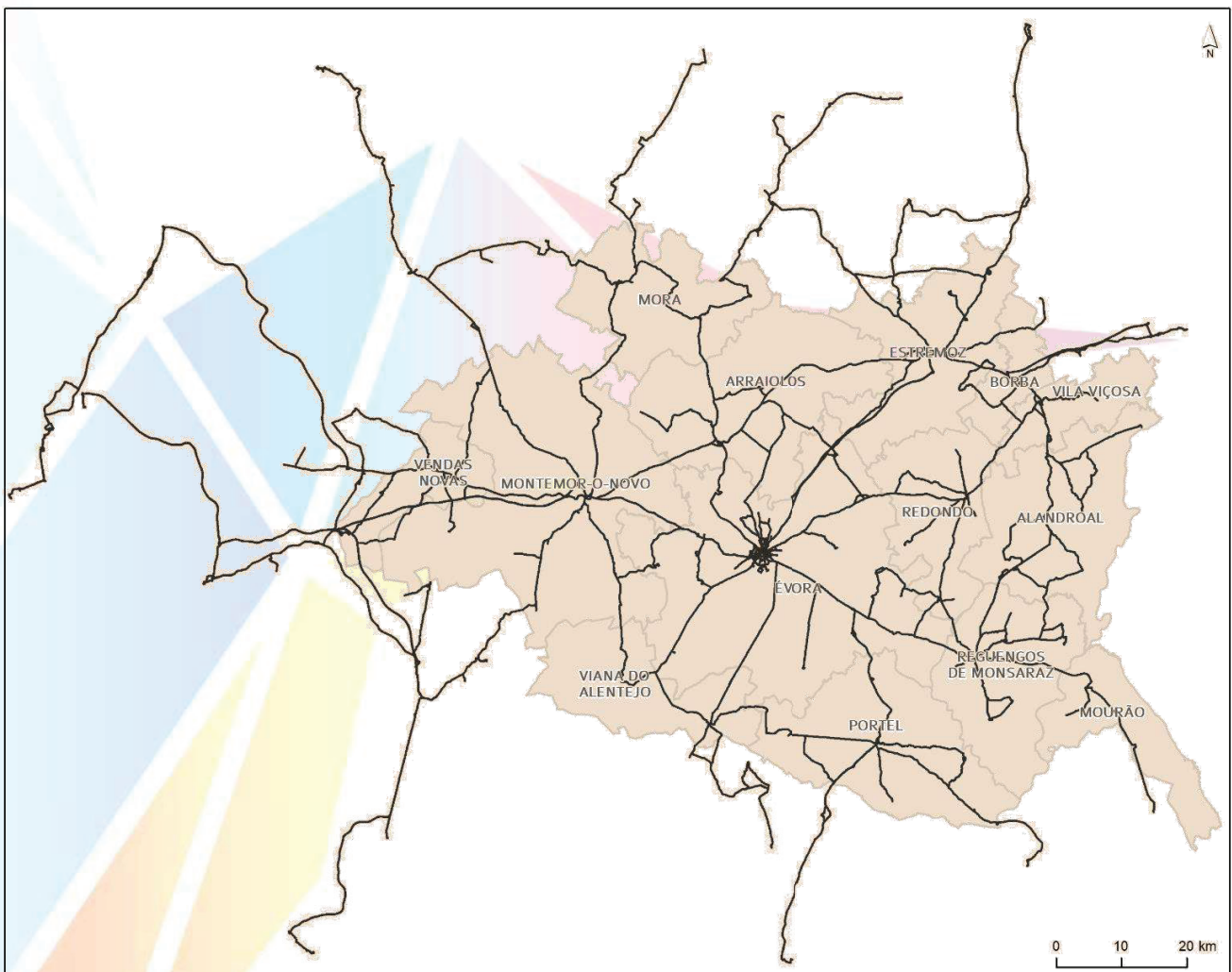


RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

– 2022 –



Évora, junho de 2023

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO | 3 |
| 2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL | 4 |
| 2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central | 4 |
| 2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central | 6 |
| 2.3. Caracterização dos Operadores | 8 |
| 2.4. Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC | 9 |
| 3. A OFERTA | 11 |
| 3.1. Indicadores de Oferta | 11 |
| 3.2. Cobertura Territorial | 15 |
| 3.3. Cobertura Populacional | 16 |
| 3.4. Sistema Tarifário | 17 |
| 4. PROCURA | 21 |
| 4.1. Passageiros Transportados | 21 |
| 4.2. Taxa de ocupação média anual da frota | 22 |
| 4.3. Taxa de fraude | 23 |
| 5. MATERIAL CIRCULANTE | 24 |
| 5.1. Características do Material Circulante | 24 |
| 5.2. Idade média da frota | 24 |
| 6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS | 25 |
| 6.1. Receitas tarifárias por título de transporte | 25 |
| 6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros | 25 |
| 6.3. Investimentos | 26 |
| 6.4. Financiamento dos serviços | 26 |
| 7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES | 31 |
| 7.1. Qualidade do serviço público de transportes | 31 |
| 7.2. Reclamações- CIMAC | 31 |
| 7.3. Sistema de informação ao público | 32 |
| 7.4. Sinistralidade rodoviária | 32 |
| 7.5. Security | 32 |
| 8. SUSTENTABILIDADE | 33 |
| 8.1. Consumo energético | 33 |
| 8.2. Emissões de GEE | 33 |

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, obriga, no seu artigo 7.º que as autoridades de transportes elaborem e publiquem anualmente, **“um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência. Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”**.

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, estabelece ainda a obrigatoriedade de elaboração anual, por parte da autoridade de transporte, de um relatório **“de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”**.

É entendimento da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será publicado na página da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à AMT.

2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP) parte integrante da Lei n.º52/2015, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central (cfr. artigo 7.º do RJSPTP). Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou sobre a assunção desta competência por esta Autoridade de Transportes.

Adicionalmente, os municípios desta comunidade intermunicipal delegaram na CIMAC as competências próprias relativas ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), que se desenvolvem na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, formalizado através da celebração de contratos interadministrativos, que se encontram publicados no site do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMT). Relativamente ao Município de Évora, foram delegadas as competências acima mencionadas e excecionados os serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

No que se refere aos serviços de transporte urbanos do Município de Vendas Novas, a CIMAC assumiu a exploração dos mesmos desde 1 de setembro de 2022¹, data em que se iniciou o período de exploração do contrato de serviço público para a exploração dos serviços de transporte público de transporte de passageiros, lançado pela CIMAC.

No decurso do ano 2022, as **principais atividades** desenvolvidas pela Autoridade de Transportes CIMAC (doravante designada por ATAC- Autoridade de Transportes do Alentejo Central), reportaram-se a: (i) preparação do início do período de exploração do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central e respetiva prorrogação do período transitório; (ii) preparação de peças documentais para envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio relativo ao contrato para aplicação do PART no âmbito do Contrato de Concessão; (iii) Início do período de exploração e acompanhamento do Contrato de Concessão; (iv) definição e contratualização dos serviços essenciais e adicionais; (v) Preparação da prorrogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências com o Estado referente à aplicação do PART aos Serviços Ferroviários para o ano 2023; (vi) Início dos trabalhos de Prorrogação da Contratualização com a CP para aplicação do PART ao “Flexipasse Residente” para o ano 2023; (vii) Preenchimento de Relatórios de Necessidades ao abrigo do Despacho 9829/2022; (viii) Elaboração dos reportes associados ao pagamento dos serviços essenciais de acordo com o estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020; (viii) capacitação da autoridade de transportes

¹ Ver cópia dos contratos interadministrativos em <https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>

e dos técnicos dos municípios; (ix) Registo no INPI da imagem de marca do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Alentejo Central; (x) definição da rede de oferta (rede base mais rede complementar para o primeiro ano do Contrato de Concessão).

De notar que o **ano 2022 foi ainda marcado pela situação de pandemia originada pela doença COVID 19**, mantendo-se os serviços de transporte público considerados como atividade económica vital para o pleno funcionamento da atividade económica, cabendo por isso às Autoridades de Transporte competentes assegurar a definição e subsidiação dos serviços essenciais de transportes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Sublinha-se que em 2020 a Direção Geral de Saúde tinha imposto alterações ao funcionamento das escolas, que se traduziram em desdobramentos de horários e funcionamento por turnos, gerando assim novas necessidades de transportes escolares no território do Alentejo Central. Assim, alguns agrupamentos escolares e escolas não agrupadas optaram por manter este modelo de funcionamento no ano letivo 2021/22, impondo o desdobramento de horários escolares em turnos o que, num território como o do Alentejo Central, levou à necessidade de reforço da oferta da rede regular de serviço público de transportes para garantir o transporte dos alunos, nomeadamente em períodos como a hora de almoço onde estes serviços eram praticamente inexistentes.

A situação pandémica continuou, assim, a introduzir novos desafios à Autoridade de Transportes CIMAC que até março de 2020 apenas impusera compensações por obrigações de serviços público (OSP) associadas a reduções tarifárias por via de implementação do PART, passando a impor contratos de serviço público para subsidiação dos serviços essenciais, adicionais e desdobramentos.

Como mencionado anteriormente, até setembro de 2022 decorreu o período transitório do contrato para a exploração de serviço público de transporte do Alentejo Central, adjudicado ao operador Rodoviária do Alentejo, único concorrente no Concurso Internacional e que, em cumprimento do estabelecido no procedimento de concurso, constituiu uma empresa para exploração dos serviços objeto do contrato – Transportes do Alentejo Central (TPAC).

No decurso do período transitório, a CIMAC procedeu à elaboração da imagem dos serviços que disponibilizou posteriormente ao operador para colocação nas paragens, caracterização das viaturas afetas aos serviços e suportes de informação ao público.



Neste mesmo período, a Autoridade de Transportes colaborou com o operador na preparação do início da exploração do novo contrato, tendo validado a documentação entregue pelo operador e colaborando, conjuntamente com os municípios na elaboração do plano de exploração a vigorar no 1º ano de contrato.



O ano 2022 trouxe ainda um novo desafio no que concerne à aplicação do PART ferroviário no território do Alentejo Central, tendo sido estendido aos serviços realizados dentro do Alentejo Central, sendo que anteriormente apenas se aplicava a circulações com origem no Alentejo Central e Destino fora da área da CIM.

2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central

Até 31 de agosto de 2022 a rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC foi explorada por um operador único, a Rodoviária do Alentejo, que operou os serviços com autorizações provisórias emitidas por esta Autoridade de Transportes, e pela Rede Urbana de Vendas Novas, explorada em regime de prestação de serviços e contratualizada pelo Município de Vendas Novas.

Com o início do Contrato de Concessão, em 1 de setembro de 2022 a rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC passou a ser explorada também por um único operador, a empresa Transportes do Alentejo Central, S. A., e passou a integrar a rede urbana de Vendas Novas.

Tal como referido anteriormente, a rede sob jurisdição da CIMAC era complementada pela rede urbana de Évora (cujas competências são deste município) explorada em regime de concessão pelo operador Rodoviária do Alentejo, S.A.

A rede da ATAC inclui 55 carreiras de serviço de transportes regular que perfaz, em 2022, uma extensão total de 5634,53 km. Destas, 8 carreiras são inter-regionais, 21 são intermunicipais, 26 são municipais (das quais 3 são urbanas).

As 55 carreiras regulares desdobram-se em 32 variantes e 65 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,8.

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realizam. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Quadro 2.1 – Síntese de carreiras - ATAC

| Tipo de Serviços | Nº de Carreiras | Nº de Variantes | Nº de Parcelares | Nº médio de variantes e parcelares/carreira | Extensão da rede (km) |
|------------------------|-----------------|-----------------|------------------|---|-----------------------|
| Inter-regionais | 8 | 4 | 26 | 3,8 | 2 334,03 |
| Intermunicipais | 22 | 20 | 34 | 2,6 | 2 714,13 |
| Municipais | 25 | 8 | 4 | 0,5 | 648,77 |
| Total | 55 | 32 | 64 | 1,7 | 5636,73 |

Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da ATAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

Desde abril de 2020, e face à situação pandémica causada pelo vírus SARS CoV – 2, a rede de transportes rodoviários de passageiros do Alentejo Central foi alterada passando a vigorar os serviços essenciais, tendo os mesmos sofrido alterações ao longo do período pandémico, de acordo com as sucessivas vagas. Assim, em 2022, foram fixados serviços essenciais e definidos serviços adicionais uma vez que ainda se mantinha o mesmo sistema de horários desfasados nas escolas.

A totalidade da oferta encontra-se no Anexo I ao presente relatório, encontrando-se no quadro seguinte a síntese mensal das mesmas nomeadamente nº de circulações diárias e o total de veíc.km produzidos da competência da ATAC.

Quadro 2.2 – ATAC – Circulações diárias e Veic.km produzidos

| CIRCULAÇÕES DIÁRIAS REALIZADAS/MÊS | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| SERVIÇO | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | Julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| Intermunicipal | 146 | 171 | 164 | 144 | 170 | 120 | 69 | 63 | 119 | 146 | 148 | 110 |
| Inter-regional | 120 | 136 | 131 | 118 | 136 | 101 | 66 | 61 | 99 | 121 | 121 | 94 |
| Municipal | 89 | 106 | 102 | 88 | 106 | 70 | 34 | 32 | 88 | 108 | 122 | 96 |
| Total Geral | 355 | 413 | 396 | 350 | 413 | 292 | 168 | 155 | 306 | 375 | 390 | 300 |

| TOTAL DE VEÍCULO.KMS COMERCIAIS REALIZADOS /MÊS | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| SERVIÇO | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | Julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| Intermunicipal | 107 732 | 116 822 | 129 179 | 96 717 | 128 433 | 87 448 | 62 243 | 62 552 | 91 154 | 94 223 | 99 113 | 78 842 |
| Inter-regional | 116 775 | 119 756 | 132 443 | 104 226 | 131 531 | 99 168 | 85 312 | 86 272 | 104 387 | 104 867 | 110 346 | 94 343 |
| Municipal | 46 127 | 52 188 | 57 644 | 41 163 | 57 316 | 35 102 | 19 248 | 19 462 | 32 104 | 33 801 | 36 853 | 28 064 |
| Total Geral | 270 634 | 288 766 | 319 267 | 242 106 | 317 280 | 221 718 | 166 803 | 168 286 | 227 646 | 232 891 | 246 312 | 201 249 |

2.3. Caracterização dos Operadores

A operação no Alentejo Central foi, até 31 de agosto de 2022, realizada inteiramente pela empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. Trata-se de uma sociedade anónima, cujo Capital Social está representado por 3.664.370 ações escriturais e nominativas, detidas exclusivamente por entidades privadas, sendo a sócia maioritária a “Barraqueiro Transportes, S.A.”

A Rodoviária do Alentejo opera, não só na área geográfica do Alentejo Central, mas em todo o Alentejo, abrangendo ainda as CIM do Alentejo Litoral, Alto Alentejo e Baixo Alentejo, para além da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, o Alentejo Central corresponde a cerca de 26,5% dos passageiros transportados pela empresa.

Embora a empresa tenha “centros de custos” distintos por área geográfica (DOP’s de Évora, Portalegre, Beja e Santiago do Cacém), a gestão é efetuada para toda a sua área de intervenção, pelo que existe uma dificuldade acrescida em separar a sua operação por cada uma das CIM.

Acresce ainda que a empresa presta mais serviços para além do regulado pelas CIM (carreiras municipais, intermunicipais e inter-regionais), nomeadamente prestação de serviços de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas (privadas) e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Pelo que através do centro de custos não é possível aferir efetivamente a operação da Rodoviária do Alentejo aos serviços da competência da CIMAC.

As especificidades acima mencionadas levantam várias questões sobre a obtenção de dados dos quais se destacam os seguintes:

- A frota é comum a toda a operação (NUT II – Alentejo), não sendo possível efetuar uma alocação efetiva de material circulante a cada uma das CIM, visto que os veículos podem ser realocados a outras linhas (noutra CIM) uma vez que se trata de uma empresa com uma gestão única;
- Os dados estatísticos que se prendem com a qualidade dos serviços (como os índices de regularidade, pontualidade), sinistralidade, etc. são também de difícil obtenção uma vez que estes indicadores são recolhidos para a globalidade da empresa com todos os serviços prestados;
- Em relação aos indicadores de procura/oferta, a questão dos dados também se coloca. No entanto, ao longo de 2019 foram desenvolvidas várias rotinas que permitiram alocar utilizadores à CIMAC, devido essencialmente à aplicação do PART e ao trabalho desenvolvido para a preparação das peças procedimentais da contratualização.

De acordo com o exposto no presente ponto, facilmente se deduz que relativamente à informação prestada no presente relatório, haverá certamente lacunas de difícil transposição no que se refere ao Operador “Rodoviária do Alentejo”.

Para efeitos de cumprimento dos reportes à AMT da operação no território do Alentejo Central, decorrentes da monitorização do financiamento dos serviços essenciais de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 14-C/2020 e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, o

operador assumiu alguns pressupostos que lhe permitiram desagregar a informação por Autoridade de Transportes.

A partir de 1 de setembro de 2022, a Operação passou a ser efetuada exclusivamente pela empresa TAC – Transportes do Alentejo Central, S.A. decorrente da outorga do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central.

Esta empresa, foi criada na sequência do concurso público internacional para a exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, uma vez que o concurso impunha, no Programa de Procedimento, a obrigatoriedade de constituição de empresa concessionária cujo objeto devia ser exclusivo para as atividades objeto do concurso.

Trata-se de uma sociedade comercial anónima, com um capital social de 100.000,00 €, fundada em 6 de abril de 2021, tem como objeto social a realização de atividades inerentes ao transporte público rodoviário de passageiros, na área geográfica do Alentejo Central, cujos serviços se caracterizam por ser municipais, inter-municipais e inter-regionais.

Tendo em conta que a Operação da TAC teve início em 1 de setembro de 2022, importa sublinhar que os dados expostos no âmbito do presente relatório integram ambos os Operadores, isto é, Rodoviária do Alentejo (de janeiro a agosto) e TAC (de setembro a dezembro).

2.4. Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC

Na sequência do Concurso Público Internacional para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Alentejo Central, procedeu-se, em 2 de março de 2021, à adjudicação dos dois lotes pelo valor global de 1.436.452,99 para o prazo de vigência do contrato (5 anos) ao operador “Rodoviária do Alentejo, S.A.”. O concurso obrigava à criação de empresa concessionária sendo que o Contrato foi celebrado entre a CIMAC e a TAC em 18 de agosto de 2021 e remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46º conjugado com o artigo 48º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), tendo sido concedido o referido visto prévio em 20 de dezembro de 2021.

A CIMAC notificou então o operador da obtenção do mesmo e do início da contagem do prazo do período transitório, definido em 120 dias, de acordo com o disposto no ponto 5.1 da Cláusula 5.ª do Contrato, tendo igualmente notificado a Concessionária para o início efetivo do período de exploração dos serviços em 20 de abril de 2022. Porém, em 14 de fevereiro de 2022, a Concessionária remeteu à CIMAC um requerimento solicitando, a modificação objetiva do Contrato, nos termos expressamente admitidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, em articulação com a alínea a) do artigo 312.º do mesmo Código, solicitando a prorrogação do prazo de transição inicial até 1 de setembro de 2022.

No documento remetido à CIMAC a solicitação da prorrogação do período transitório é sustentada nos seguintes factos: (i) dificuldades na obtenção atempada do material circulante necessário para

o cumprimento do disposto na Cláusula 10.^a e Anexo IV ao Contrato (Frota e Material Circulante); (ii) as atualizações no sistema de bilhética para cumprimento do exigido na Cláusula 11.^a e no Anexo V ao Contrato; (iii) dificuldades na formação dos motoristas a afetar à execução do contrato fruto dos confinamentos sucessivos induzidos pela evolução da situação pandémica; (iv) o impacto negativo causado pela substituição dos títulos de transporte escolar a cerca de um mês do fim do ano letivo.

Deste modo, e após aprovação pelo Conselho Intermunicipal de 15 de fevereiro de 2022, e obtenção do parecer prévio vinculativo, parecer n.º 26/AMT/2022 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, foi prorrogado o período transitório até 31 de agosto de 2022 iniciando-se assim o Contrato no dia 1 de setembro de 2022.

No Contrato foram previstos dois Lotes, a saber:

Lote 1, que se divide em:

– **Rede Base** – corresponde genericamente à Rede operada anteriormente em regime de concessão. A remuneração desta Rede é da exclusiva responsabilidade do Operador, não carecendo, por isso, de qualquer pagamento pela Autoridade de Transportes (CIMAC). O número total de km produzido pelo TPAC no âmbito da concessão é de 2.224.059,52 veic.km anuais

– **Rede Complementar** – corresponde às necessidades manifestadas pelos Municípios constituindo Obrigações de Serviço Público. Tendo em conta que se tratam de percursos/trajetos deficitários (reduzida procura), esta rede obriga ao pagamento pela Autoridade de Transportes de uma Remuneração. O cálculo do valor de remuneração da concessão corresponde ao produto dos veic.km produzidos mensalmente pelo valor unitário proposto pelo operador (1,28 € + IVA a 6%) deduzindo o montante cobrado pela concessionária a título de receitas tarifárias nessas linhas. O número de veic.km da Rede Complementar é de 161.702,11 anuais, com uma bolsa de km adicionais de aproximadamente 20.000 veic.km.

Lote 2 – Rede Urbana de Vendas Novas – tal como na Rede complementar, exige o pagamento de uma remuneração calculada em idênticos termos, com exceção do valor unitário que, no Lote 2, é de 1,064 €/veic.km (+ IVA a 6%). A rede urbana de Vendas Novas prevê a produção de 42.840 veic.km anuais.

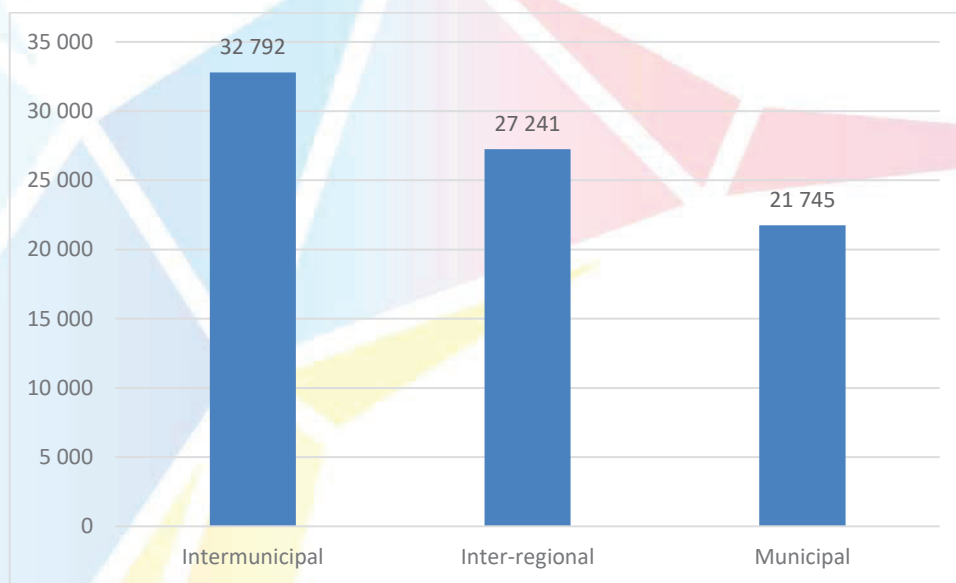
3. A OFERTA

3.1. Indicadores de Oferta

Em 2022, foram realizadas pelo operador Rodoviária do Alentejo e pelo operador TAC 81 778 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC, valor superior ao registado em 2021 (75 848) e mesmo em 2019, último ano sem confinamentos e em que foram realizadas 72 531 circulações, o que se deve, em grande parte aos desdobramentos necessários para garantir as regras de segurança da DGS, nomeadamente durante o período escolar.

Das circulações realizadas em 2022, 26,6% (21 745 circulações) são de serviços municipais, 40,1% correspondem a serviços intermunicipais (32 792 circulações) e 33,3% (27 241 circulações) são de carreiras inter-regionais.

Figura 3.1 – Circulações anuais nas carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



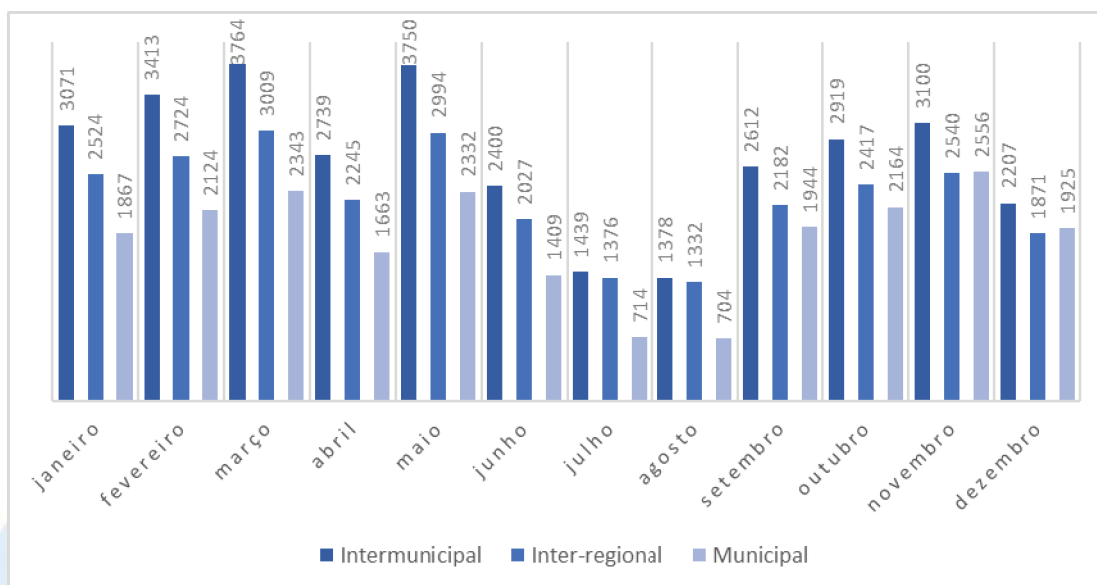
Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

Analisando a **evolução mensal de circulações** podemos verificar que o mês de janeiro ainda teve uma redução do número de circulações, uma vez que as férias do Natal foram prolongadas por mais uma semana, havendo assim menos dias de aulas no mês de janeiro de 2022. Nos meses seguintes verificou-se um normalizar do número de circulações em relação aos anos pré-pandemia em que os meses com maior número de circulações dizem respeito aos meses completos de aulas, sem férias escolares. Como se pode verificar os meses de julho e de agosto são os que têm menos circulares pois são meses onde a oferta de transportes corresponde à oferta em período não escolar.

No último quadrimestre, que coincide com o início de novo ano escolar verifica-se uma descida da evolução das circulações face ao início do ano, esta situação deve-se ao facto de os agrupamentos

de escolas terem voltado ao sistema de horário pré pandémico, deixando assim de ser necessário, na maioria dos casos, os desdobramentos a meio do dia,

Figura 3.2 – Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)

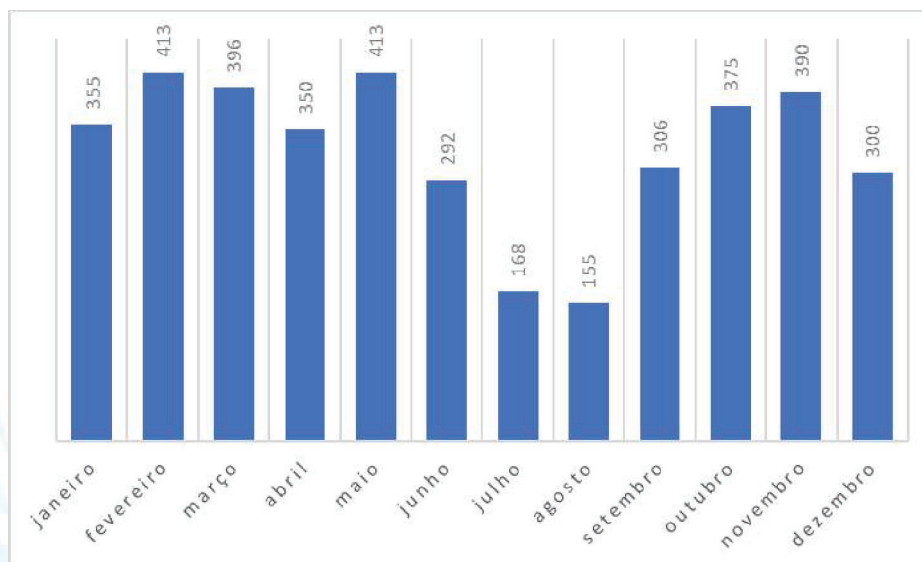


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

Analisando a média diária de circulações por dia útil e por dia de fim-de-semana e feriados, conclui-se que em dia útil foram realizadas, em média, 326 circulações. Sublinha-se que, a partir de setembro, a carreira 1902 (entre Vendas Novas e Setúbal) passou a ter duas circulações em cada sentido nos sábados (exceto feriados).

Na figura seguinte pode observar-se que o número médio de circulações diárias em dia útil variou entre as 155 circulações em agosto e os 413 de fevereiro e maio, meses com uma atividade letiva normal e ainda com ocorrência de alguns desdobramentos. Os meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro apresentam igualmente uma menor oferta de circulações diárias por serem meses de férias escolares, o que mostra a importância que a procura escolar tem na rede do Alentejo Central.

Figura 3.3 – Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU - ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)

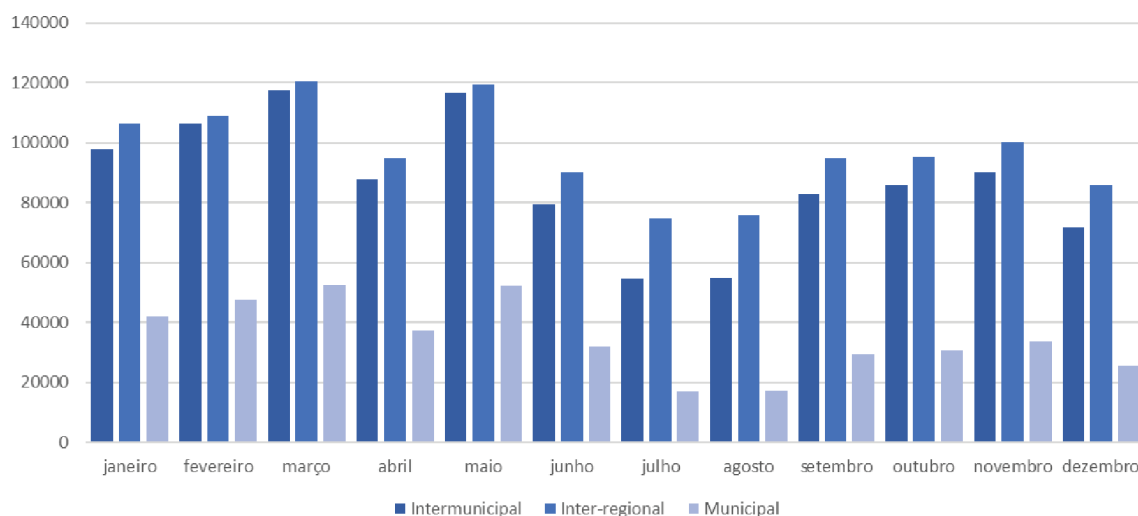


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2022, **2 902 957 veic.km**, mais 121 847 veic.km do que os 2 781 110 produzidos em 2021 e mais 113 534 veic.km do que os 2 789 423 veic.km produzidos em 2019 (período pré-pandémico). Destes, apenas 2 628 363 (90,5%) são veic.km comerciais, sendo os restantes 9,5% realizados em vazio.

As carreiras inter-regionais foram responsáveis por 44,4% dos veic.km produzidos, o que corresponde a 1 266 732 veic.km, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 1 045 526 veic.km, o que representa 39,8% do total. As carreiras municipais são responsáveis por 15,8% dos veic.km produzidos o que corresponde a 416 105 veic.km.

Figura 3.4 – Veículos.km anuais carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)

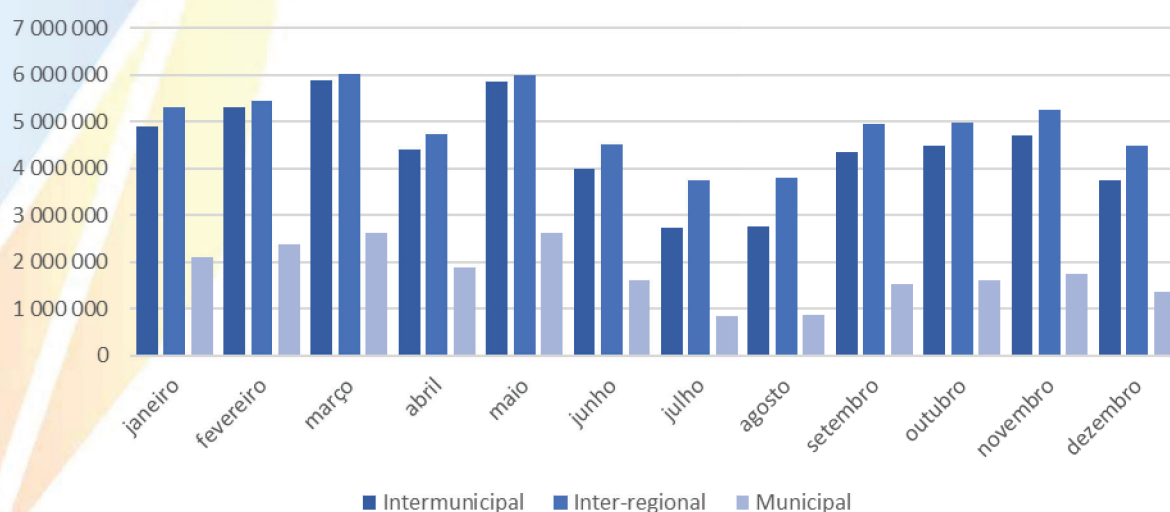


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de julho e agosto a apresentarem valores inferiores a 150 000 veic.km, enquanto que os valores mais elevados se registam nos meses de março e maio por terem sido meses completos de atividades letivas e ainda existirem alguns desdobramentos, com mais de 280 000 veic.km/mês (comerciais).

Em termos de **lugares.km**, estes foram, em 2022, de 133 299 mil lug.km, dos quais 44,4% (59 183 mil lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 39,8% (53 029 mil lug.km) e as carreiras municipais com 15,8% (21 087 mil lug.km).

Figura 3.5 – Lugares.km anuais (10³) carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)

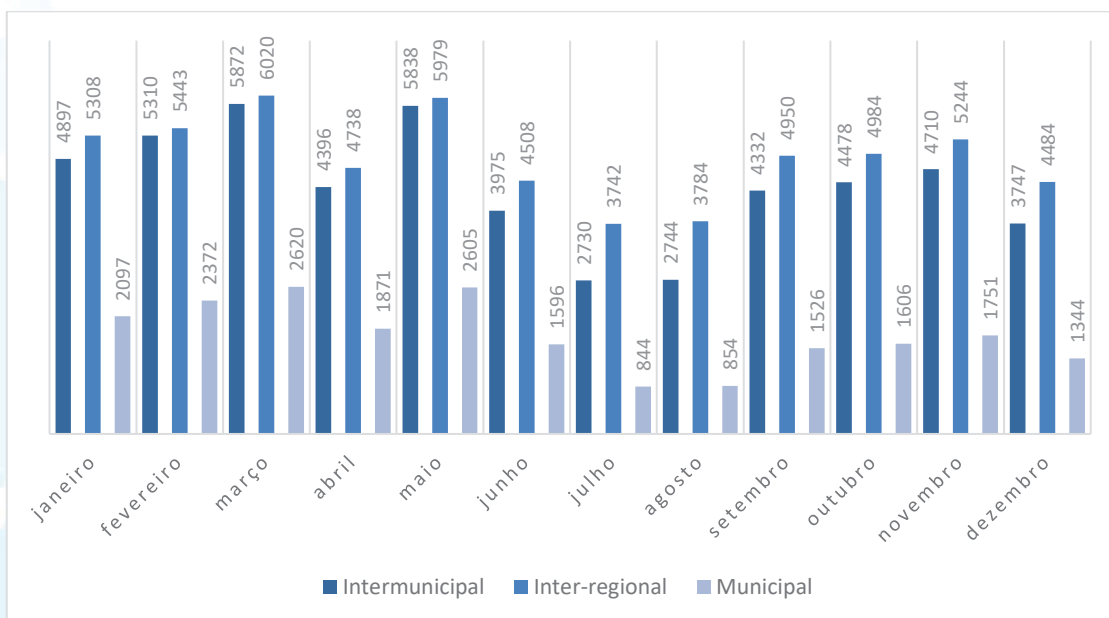


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

No que se refere à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com o mês de julho, a registar o valor mais baixo (7 316 mil lug.km) seguindo-se o mês de agosto com 7 381 mil lug.km, que correspondem a meses completos de férias escolares e também aos típicos meses de férias dos portugueses.

Os meses de fevereiro, março e maio foram os que apresentaram uma maior oferta de lug.km (superiores a 13 500 mil lug.km), fruto do regresso da atividade letiva e da necessidade de desdobramento de carreiras em alguns percursos.

Figura 3.6 – Evolução dos lugares.km mensais (10³) carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

3.2. Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 261 lugares censitários, dos quais 35 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 50 no PNE. No Quadro 3.1 apresenta-se o número de lugares com mais de 40 habitantes que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município.

Quadro 3.1 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR

| Municípios | Total de Lugares | Período Escolar | | | Período Não Escolar | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|-----|-----------|---------------------|-----|-----------|
| | | Nº de lugares | % | População | Nº de lugares | % | População |
| Alandroal | 23 | 0 | 0% | 80 | 3 | 13% | 516 |
| Arraiolos | 14 | 1 | 7% | 53 | 2 | 14% | 1182 |
| Borba | 16 | 7 | 44% | 1976 | 6 | 38% | 1048 |
| Estremoz | 32 | 7 | 22% | 831 | 11 | 34% | 2483 |
| Évora | 56 | 11 | 20% | 3807 | 12 | 21% | 3950 |
| Montemor-o-Novo | 44 | 5 | 11% | 548 | 5 | 11% | 548 |
| Mora | 11 | 1 | 9% | 65 | 1 | 9% | 65 |
| Mourão | 3 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0% | 0 |
| Portel | 8 | 2 | 25% | 593 | 6 | 75% | 1822 |
| Redondo | 16 | 0 | 0% | 76 | 3 | 19% | 696 |
| Reguengos de Monsaraz | 15 | 1 | 7% | 494 | 1 | 7% | 494 |
| Vendas Novas | 8 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0% | 0 |
| Viana do Alentejo | 5 | 0 | 0% | 2 | 0 | 0% | 2 |
| Vila Viçosa | 10 | 0 | 0% | 83 | 0 | 0% | 83 |
| Total | 261 | 35 | 13% | 8608 | 50 | 19% | 12889 |

Atendendo que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível, tendo a CIMAC realizado em 2020 um estudo para a definição dos mesmos. Atualmente existem já algumas experiências piloto com circuitos implementados ou em fase de implementação da responsabilidade dos municípios, designadamente nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e de Vendas Novas.

3.3. Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 86% no Período Escolar e de 83% no Período Não Escolar. No Quadro 3.2 apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

De referir que a cobertura apresentada se reporta apenas à proporcionada pelos serviços de transporte público da TAC, não incluindo a cobertura proporcionada por: (i) serviços de transporte inter-regionais atribuídos à TML, CIMBAL e CIMAA; (ii) serviços de transporte público urbano de Évora cuja Autoridade de Transportes é o Município.

Quadro 3.2 - % de população servida por município

| Municípios | População coberta | | População total | População coberta | |
|------------------------------|-------------------|--------|-----------------|-------------------|-----|
| | PE | PNE | | PE | PNE |
| Alandroal | 4659 | 4223 | 5014 | 93% | 84% |
| Arraiolos | 5893 | 4764 | 6606 | 89% | 72% |
| Borba | 839 | 1767 | 6428 | 13% | 27% |
| Estremoz | 10030 | 8378 | 12680 | 79% | 66% |
| Évora | 46768 | 46625 | 53577 | 87% | 87% |
| Montemor-o-Novo | 13716 | 13716 | 15799 | 87% | 87% |
| Mora | 3957 | 3957 | 4135 | 96% | 96% |
| Mourão | 2203 | 2203 | 2351 | 94% | 94% |
| Portel | 5010 | 3427 | 5747 | 87% | 60% |
| Redondo | 6026 | 5110 | 6286 | 96% | 81% |
| Reguengos de Monsaraz | 9433 | 9433 | 9871 | 96% | 96% |
| Vendas Novas | 11064 | 11064 | 11245 | 98% | 98% |
| Viana do Alentejo | 4864 | 4864 | 5318 | 91% | 91% |
| Vila Viçosa | 7200 | 7200 | 7387 | 97% | 97% |
| Total | 131662 | 126731 | 152444 | 86% | 83% |

3.4. Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 39/2018, de 12 de dezembro, a Rodoviária do Alentejo aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha “passes normais/sociais”;
- Assinaturas de linha “passes 4_18” e “sub_23”;
- Assinaturas de linha “passe de estudante”;
- Passe Antigo Combatente.

Os tarifários em vigor em 2022 são os que se apresentam nos quadros seguintes.

Note-se que, as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam a passes mensais e não a bilhetes simples ou pré-comprados.

Quadro 3.3 – Tarifários – bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas

| Escalão quilométrico | Tarifário | | Escalão quilométrico | Tarifário | |
|----------------------|-----------------|--------------|----------------------|-----------------|--------------|
| | Bilhete simples | Meio bilhete | | Bilhete simples | Meio Bilhete |
| Até 2 | 1,05 € | 0,50 € | 91 a 95 | 7,45 € | 3,75 € |
| 3 e 4 | 1,45 € | 0,75 € | 96 a 100 | 7,55 € | 3,80 € |
| 5 e 6 | 1,95 € | 0,95 € | 101 a 110 | 8,00 € | 4,00 € |
| 7 e 8 | 2,15 € | 1,05 € | 111 a 120 | 8,05 € | 4,00 € |
| 9 e 10 | 2,25 € | 1,10 € | 121 a 130 | 8,15 € | 4,05 € |
| 11 e 12 | 2,35 € | 1,15 € | 131 a 140 | 8,45 € | 4,25 € |
| 13 e 14 | 2,45 € | 1,25 € | 141 a 150 | 8,55 € | 4,25 € |
| 15 e 16 | 2,60 € | 1,30 € | 151 a 160 | 8,70 € | 4,35 € |
| 17 e 18 | 2,80 € | 1,40 € | 161 a 170 | 8,75 € | 4,35 € |
| 19 e 20 | 2,95 € | 1,50 € | 171 a 180 | 8,85 € | 4,45 € |
| 21 e 22 | 3,20 € | 1,60 € | 181 a 190 | 9,30 € | 4,65 € |
| 23 e 24 | 3,40 € | 1,70 € | 191 a 200 | 9,35 € | 4,65 € |
| 25 a 28 | 3,60 € | 1,80 € | 201 a 210 | 9,70 € | 4,85 € |
| 29 a 32 | 3,80 € | 1,90 € | 211 a 220 | 9,75 € | 4,90 € |
| 33 a 36 | 4,10 € | 2,05 € | 221 a 230 | 9,80 € | 4,90 € |
| 37 a 40 | 4,30 € | 2,15 € | 231 a 240 | 9,85 € | 4,90 € |
| 41 a 44 | 4,35 € | 2,20 € | 241 a 250 | 9,95 € | 4,95 € |
| 45 a 48 | 4,45 € | 2,25 € | 251 a 260 | 10,00 € | 5,00 € |
| 49 a 52 | 4,60 € | 2,30 € | 261 a 270 | 10,20 € | 5,10 € |
| 53 a 56 | 6,25 € | 3,15 € | 271 a 280 | 10,55 € | 5,25 € |
| 57 a 60 | 6,30 € | 3,15 € | 281 a 290 | 10,65 € | 5,30 € |
| 61 a 65 | 6,75 € | 3,35 € | 291 a 300 | 10,75 € | 5,35 € |
| 66 a 70 | 6,80 € | 3,40 € | 301 a 310 | 10,85 € | 5,45 € |
| 71 a 75 | 6,85 € | 3,45 € | 311 a 320 | 11,00 € | 5,50 € |
| 76 a 80 | 7,10 € | 3,55 € | 321 a 330 | 11,45 € | 5,75 € |
| 81 a 85 | 7,25 € | 3,60 € | 331 a 340 | 12,10 € | 6,05 € |
| 86 a 90 | 7,35 € | 3,65 € | 341 a 350 | 12,25 € | 6,15 € |

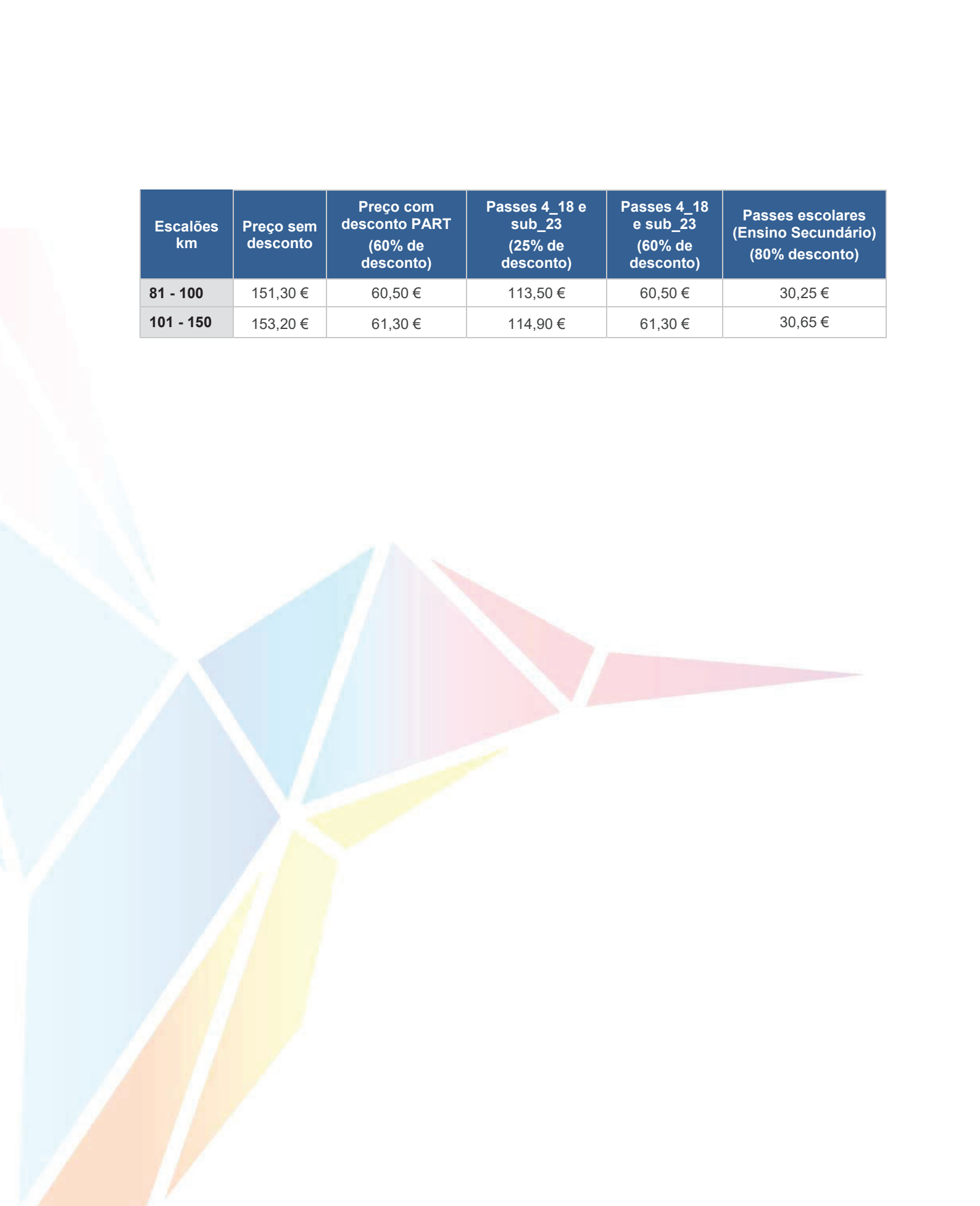
Quadro 3.4 – Tarifários – bilhetes – Carreiras automatizadas

| Escalões quilométricos | Bilhetes pré-comprados | Tarifa de motorista |
|------------------------|------------------------|---------------------|
| Até 4 | 11,55 € | 2,35 € |
| 5 a 8 | 14,85 € | 2,35 € |
| 9 a 16 | 18,00 € | 3,45 € |
| 17 a 24 | 23,20 € | 4,30 € |
| 25 a 32 | 30,30 € | 4,55 € |
| 33 a 40 | 34,70 € | 4,85 € |
| 41 a 52 | 42,30 € | 4,95 € |

Por fim apresentam-se no quadro seguinte os valores de venda ao público dos passes 4_18@escolas e sub23@superior, não subsidiados nem pela AT nem pelos municípios.

Quadro 3.5 – Tarifários – Títulos mensais

| Escalões km | Preço sem desconto | Preço com desconto PART (60% de desconto) | Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto) | Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto) | Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto) |
|----------------|--------------------|---|--|--|---|
| 1 – 4 | 28,05 € | 11,20 € | 21,05 € | 11,20 € | 5,60 € |
| 5 – 8 | 40,35 € | 16,15 € | 30,25 € | 16,15 € | 8,05 € |
| 9 - 12 | 51,05 € | 20,40 € | 38,30 € | 20,40 € | 10,20 € |
| 13 - 16 | 63,35 € | 25,35 € | 47,50 € | 25,35 € | 12,65 € |
| 17 - 20 | 73,45 € | 29,40 € | 55,10 € | 29,40 € | 14,70 € |
| 21 - 24 | 84,10 € | 33,65 € | 63,10 € | 33,65 € | 16,80 € |
| 25 - 28 | 94,60 € | 37,85 € | 70,95 € | 37,85 € | 18,90 € |
| 29 - 32 | 102,45 € | 41,00 € | 76,85 € | 41,00 € | 20,50 € |
| 33 - 36 | 111,40 € | 44,55 € | 83,55 € | 44,55 € | 22,30 € |
| 37 - 40 | 116,05 € | 46,40 € | 87,05 € | 46,40 € | 23,20 € |
| 41 - 44 | 120,85 € | 48,35 € | 90,65 € | 48,35 € | 24,20 € |
| 45 - 48 | 125,65 € | 50,25 € | 94,25 € | 50,25 € | 25,15 € |
| 49 - 52 | 129,95 € | 52,00 € | 97,45 € | 52,00 € | 26,00 € |
| 53 - 56 | 138,80 € | 55,50 € | 104,10 € | 55,50 € | 27,75 € |
| 57 - 60 | 144,45 € | 57,80 € | 108,35 € | 57,80 € | 28,90 € |
| 61 - 80 | 149,80 € | 59,90 € | 112,35 € | 59,90 € | 29,95 € |



| Escalões km | Preço sem desconto | Preço com desconto PART (60% de desconto) | Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto) | Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto) | Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto) |
|------------------|--------------------|---|--|--|---|
| 81 - 100 | 151,30 € | 60,50 € | 113,50 € | 60,50 € | 30,25 € |
| 101 - 150 | 153,20 € | 61,30 € | 114,90 € | 61,30 € | 30,65 € |

4. PROCURA

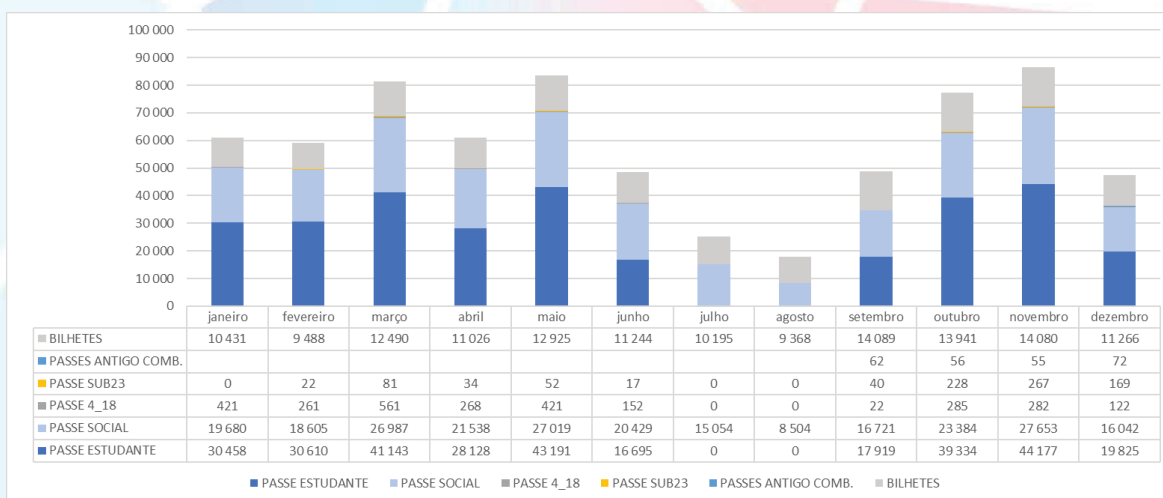
4.1. Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da ATAC, transportou em **2022** um total de **697 589 passageiros**, registando um crescimento face ao ano 2021 de cerca de 21%, mas ainda bastante inferior ao registado em 2019 (879 979 passageiros).

Destes, 44,7%, (cerca de 311 480 passageiros) foram estudantes, seguindo-se os passageiros com títulos mensais normais (241 616 passageiros, que representam 34,6% do total) e os passageiros portadores de bilhete de bordo (140 543 passageiros – 20,1% do total).

Esta repartição dos passageiros pelos títulos de transporte encontra-se na figura seguinte, podendo observar-se que não se transportaram passageiros com bilhetes pré-comprados, tendo sido transportados apenas 201 passageiros com passes sub23 e 2 847 com passes 4_18, valores inferiores aos registados em 2020 (respetivamente 253 e 4 263 passageiros).

Figura 4.1 - Passageiros transportados por título de transporte - 2022

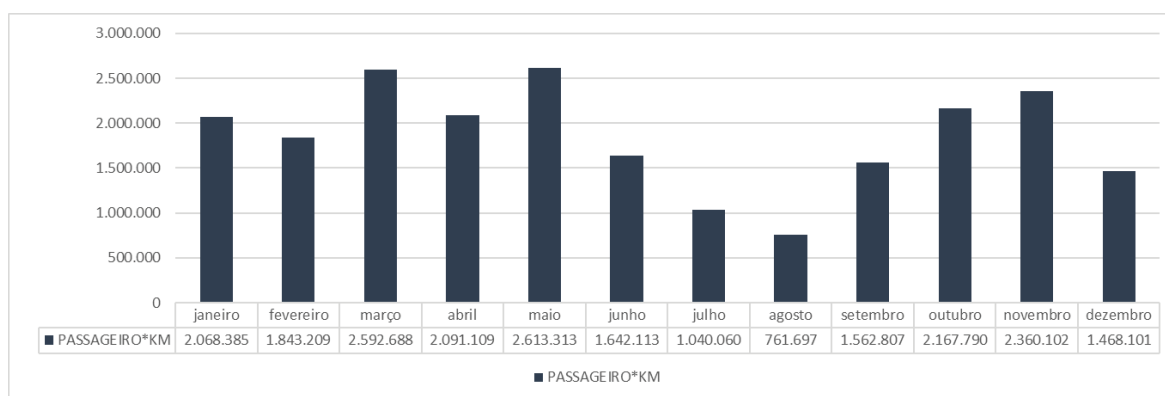


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022 e TAC, relatórios mensais de setembro a dezembro de 2022

Analisando a evolução mensal da procura verifica-se uma quebra significativa nos meses de julho e agosto correspondente ao período de férias escolares e uma quebra menos acentuada nos meses em que se registam pausas letivas (natal e páscoa). Os meses em que se registou maior procura correspondem aos meses de maio, outubro e dezembro.

Em 2022, foram transportados cerca de 22,2 milhões passageiros.km, o que supera os valores de 2019 em que os valores rondavam os 19 milhões de passageiros. Km transportados. Os meses de maior procura foram março, maio, outubro e novembro, meses em que foi ultrapassada a marca do 2,5 milhões de passageiros.km transportados.

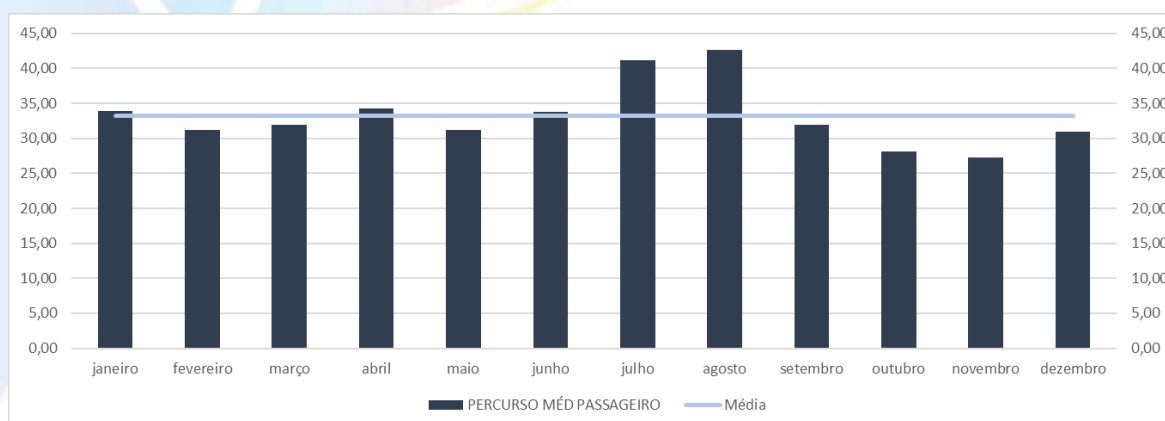
Figura 4.2 – Evolução mensal dos passageiros.km transportados em 2022



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

O percurso médio por passageiro em 2022 foi de 33,21 km, cerca do dobro do registado em 2021 que rondava os 15Km. Este crescimento significativo da distância percorrida por passageiro pode ser justificado com a conjuntura económica atual, nomeadamente com o aumento do custo do combustível

Figura 4.3 – Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão) em 2022

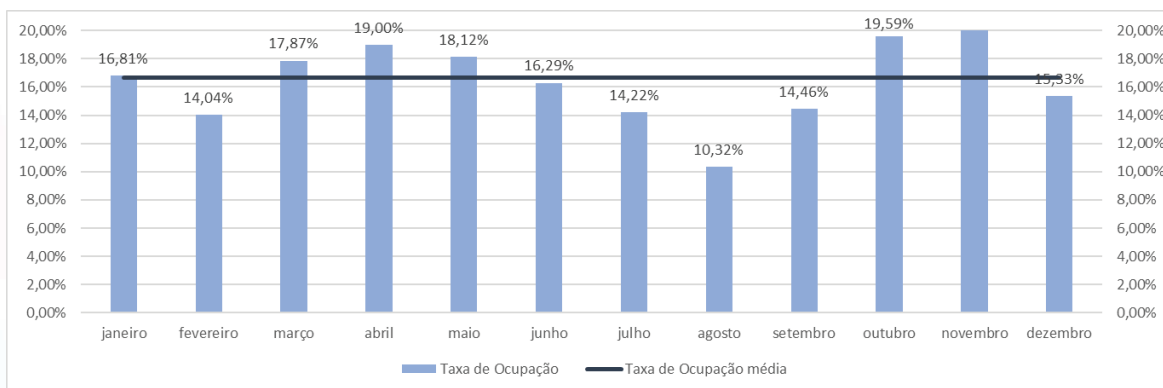


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

4.2. Taxa de ocupação média anual da frota

Em 2022 registou-se um aumento significativo da taxa de ocupação média dos serviços que se cifrou nos 16,6%. Em 2021 este indicador cifrou-se nos 7,72%, o que se deveu essencialmente aos efeitos da Pandemia COVID 19. Apenas 4 meses registaram taxas de ocupação inferiores à média anual e correspondem aos meses de verão em que se regista uma redução da oferta (julho, agosto e setembro) e no mês de fevereiro.

Figura 4.4 – Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos em 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

4.3. Taxa de fraude

A taxa de fraude em 2022 foi de 0% não tendo sido detetada nenhuma ocorrência, o que se encontra associado ao facto de os motoristas efetuarem o controlo dos títulos de transporte na entrada dos passageiros nas viaturas, evitando assim a viagem de passageiros sem títulos válidos.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

De acordo com a Rodoviária do Alentejo, a operação no Alentejo Central em 2022 foi efetuada com 59 veículos, sendo que a partir de 1 de setembro, com o início do Contrato de Concessão passaram a estar afetos à operação 54 viaturas (53 para o Lote 1, que compreende a rede base e a rede complementar e 1 viatura afeta ao Lote 2, serviço urbano de Vendas Novas), todos a diesel.

5.2. Idade média da frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela Rodoviária do Alentejo era até 31 de agosto de 2022 foi de 18,89 anos, sendo que a partir de 1 de setembro, com o início do período do período de exploração do novo contrato de serviço público de transportes a idade média da frota passou a ser de 13,1 anos.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2022, as receitas tarifárias associadas à operação da ATAC ascenderam aos 2 374 911€ (Rodoviária do Alentejo 1 450 858€ e TAC 924 053€), dos quais 441 875 € (18,6%) correspondem a bilhetes simples e de bordo, 1 005 203 € correspondem a passes e assinaturas de linha (42,4%), 909 9013€ (38,3%) a passes estudante, 12 995€ (0,7%) a passes 4_18 e sub23 e 4 925€ (0,2%) a passes do antigo combatente

A receita média por passageiro transportado é de 3,40 €, valor que é superior no caso dos passes de Assinatura de Linha Normal (4,16€) passes sub23 (5,69 €) e passes Antigo Combatente (20,10€). No caso dos restantes passes e assinaturas mensais a receita média varia entre 2,8 € e 4,16 € sendo maior na Assinatura de Linha.

Quadro 6.1 – Número de títulos de transporte e receitas tarifárias associadas – ATAC – 2022

| Tipologia de títulos de transporte | Receitas tarifárias | % das receitas | Passageiros transportados | Receita média por passageiro |
|------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|------------------------------|
| Passes Estudante | 909 913 € | 38,3% | 311 480 | 2,92 € |
| Assinatura Linha Normal | 1 005 203 € | 42,4% | 241 616 | 4,16 € |
| Passes 4_18@escola.tp | 7 821 € | 0,3% | 2 795 | 2,80 € |
| Passes sub23@superior.tp | 5 174 € | 0,2% | 910 | 5,69 € |
| Simple e motorista | 441 875 € | 18,6% | 140 543 | 3,14 € |
| Passes Antigo Combatente | 4 925 € | 0,2 % | 245 | 20,10 € |
| Total | 2 374 911€ | 100,0% | 697 344 | 3,40 € |

Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

A receita tarifária por veíc.km (2 628 363 veíc.km) realizado é de 0,90€, valor superior ao registado em 2021 (0,66€).

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

O ano a que o presente relatório se reporta, continuou a ser atípico, devido à necessidade de decretar serviços essenciais de Transporte Público e, consequentemente, dos pagamentos de compensações aos operadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020.

Recordamos que este Diploma Legal prevê compensações financeiras aos operadores pela prestação de serviços essenciais, com base nos fundos disponibilizados pelo Fundo Ambiental (PART, PROTransP, etc.).

Assim, durante o ano de 2022, foram mobilizados recursos financeiros para fazer face aos valores pagos ao operador pela prestação de serviços essenciais, adicionais e desdobramentos e rede complementar do Lote 1 e Lote 2 do Contrato de concessão.

6.3. Investimentos

Durante 2022 os montantes utilizados pela CIMAC cingiram-se aos expressos no ponto anterior, não se tendo verificado quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética/informação ao público.

6.4. Financiamento dos serviços

6.4.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o fator de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, com a seguinte dotação:

- Dotação do PART alocada à CIMAC prevista no Orçamento de Estado: 411.349,10 €

O Plano de Aplicação submetido previa a utilização da totalidade de verba na medida “Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes”, prevendo-se o apoio à aquisição dos passes - aplicável a toda a população do Alentejo Central.

O ponto 3 do artigo 5.º do DL refere que “As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, designadamente, a oferta em lugares quilómetro associados aos serviços de transporte por estas geridos.”

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é a Câmara Municipal de Évora (transportes urbanos de Évora - TREVO), efetuou-se o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central² (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador da Câmara Municipal de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os Lugares.km dos transportes urbanos da CME correspondem aproximadamente a 15% do valor global do Alentejo Central. Assim, a repartição de verbas de acordo com o Despacho acima mencionado **a CIMAC teve uma dotação PART (para 2021) de 349.646,80 €, tendo sido alocado à CME 61.702,30 €.**

Assim, apresenta-se, de forma resumida, o resultado da aplicação do PART no Alentejo Central:

² Valor “pré-pandemia” calculado a partir do SIGGESC e, bem assim, por consulta à CP e Câmara Municipal de Évora

| Receita | Valor (€) |
|---|----------------------|
| Transferência do Fundo Ambiental | 411 348,00 € |
| Comparticipação mínima dos Municípios | 82 269,60 € |
| Total de Receita | 493 617,60 € |
| DESPESA | |
| Compensações por reduções tarifárias RA e TAC | 457 494,45€ |
| Transportes Escolares do Ensino Secundário | 114 824,63€ |
| Rede urbana de Évora (TREVO) | 131 343,30 |
| Compensações por reduções tarifárias CP (Flexipasse) | 90 179,08 € |
| Total de Despesa | 793 841,46 € |
| SALDO | -300 223,86 € |

De acordo com o quadro anterior, poder-se-á aferir que o custo de aplicação do PART (estritamente redução tarifária nas tipologias previstas) para os Municípios (e CIMAC) foi de 382.493,46 €, pagando mais 300.223,86 € do que os 20% previstos no Decreto-Lei n.º 1-A/2020 (82 269,60 €).

O incremento do custo do PART em relação aos anos anteriores prendeu-se essencialmente com a retoma das atividades económicas (pós-COVID), para além de um acréscimo de utilizadores aquando do início da crise energética, parecendo haver uma migração dos utilizadores dos títulos ocasionais para as assinaturas mensais.

Importa, no entanto, sublinhar que o valor pago pelos municípios, embora contribua claramente para os objetivos implícitos no PART, implica um esforço elevadíssimo. Por tal motivo, foi remetida uma missiva ao Fundo Ambiental questionando sobre a possibilidade de utilização das verbas extraordinárias do PART – Despacho 9829/2022 – para fazer face ao défice verificado pelos Municípios, o qual mereceu a respetiva anuência da entidade gestora do Fundo.

6.4.2. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

A LOE para 2022 (Lei n.º 12/2022) foi publicada apenas em 27 de junho (final do primeiro semestre). Por tal motivo havia sido anteriormente publicado o Despacho n.º 2852-A/2022, de 7 de março, referindo que até à publicação da LOE a verba seria transferida em regime de duodécimos (recordamos que em 2021 a verba alocada à CIMAC foi de 462.792 €).

Deste modo, até junho foram transferidos para a CIMAC 231.395,94 € (correspondente a metade do valor do ano anterior). No entanto, o montante efetivo a alocar à CIMAC no âmbito deste Programa em 2022 (617.056 €) só seria determinado em 8 de novembro (Despacho n.º 12934-A/2022) com um acréscimo de 154 264 € face a 2021.

Em 2022, a CIMAC pretendia canalizar a verba do PROTransP para outras tipologias (para além das compensações por prestação de serviços essenciais), tais como o Transporte Flexível. De facto, esta tipologia de SPTP é absolutamente fundamental para a região, dada a baixa densidade populacional existente e os respetivos padrões de mobilidade onde, por vezes, não são cumpridos os níveis mínimos de serviço público. No entanto, tendo em conta a publicação tardia do Despacho com a alocação de verbas (e tipologias elegíveis) do PROTransP, não foi possível operacionalizar, em tempo útil, o projeto intermunicipal de transporte flexível que, como é sabido, carece de uma preparação consistente e, bem assim, um conjunto de projetos piloto e uma forte interação com a população.

De forma resumida, apresentam-se de seguida os montantes envolvidos no PROTransP no Alentejo Central em 2022:

| Receita | Valor (€) |
|---|--------------|
| Transferência do Fundo Ambiental | 617 055,86 € |
| Aplicação da verba | |
| Compensação Tarifária (Rodoviária do Alentejo) | 93 057,38 € |
| Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público) | 82 941,41 € |
| Serviços adicionais | 165 975,04 € |
| Serviços adicionais TREVO (CME) | 92 558,40 € |
| Estudos | 19 269,18€ |
| Total despesa | 453 801,41 € |
| SALDO | 163 254,45 € |

As ações levadas a cabo no âmbito do PROTransP foram as seguintes:

- Compensação Tarifária (Rodoviária do Alentejo) – dada a indefinição relativa ao PROTransP em 2022, mas atentos ao défice operacional verificado no primeiro semestre, a CIMAC acordou com o Operador a atribuição de uma compensação correspondente ao défice tarifário resultante à fase pré-pandémica (2019), tendo sido definidos todos os serviços da concessão como essenciais;
- Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público) – correspondente ao alargamento da rede (em número de circulações, frequência e percursos) no âmbito do “Contrato para a Exploração do Serviço Público Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central”
- Serviços Adicionais – Tal como em 2021, foi necessário contratualizar com o Operador novas circulações tendo em conta os horários adotados pela generalidade dos estabelecimentos escolares que privilegiaram entradas desencontradas e funcionamento por turnos, nomeadamente circulações intermédias (perto da hora de almoço) para assegurar as deslocações dos alunos;
- Serviços Essenciais TREVO (CME) – A Câmara Municipal de Évora utilizou a totalidade da verba para compensação ao Operador pela prestação de serviços essenciais;

- Estudos – Durante o ano de 2022 foi necessário contratualizar assessorias para a capacitação da autoridade de transportes, designadamente no que se refere à definição do Plano de Rede e Oferta do novo contrato de serviço público garantindo uma oferta consentânea com a realidade da região, para além da articulação e divulgação dos novos serviços junto de todos os municípios do Alentejo Central. Por outro lado, tendo em conta o início da nova operação em 1 de setembro, foi necessário dinamizar a promoção e comunicação da nova imagem (TPAC) quer em suporte físico quer nas redes sociais.

6.4.3. Outros Fundos destinados à compensação por prestação de serviços essenciais

Tal como previsto no Despacho 9829/2022, a CIMAC (conjuntamente com a CME) procedeu aos reportes trimestrais relativos ao défice operacional dos operadores. Nesta sequência foram alocados à CIMAC os seguintes montantes, tendo sido repartidos pelas Autoridades de Transportes na razão do défice reportado:

| | CIMAC | CME | Total |
|----------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Despacho 13965-A/2022 | 641 797,00 € | 215 696,00 € | 857 493,00 € |
| Despacho n.º 14837-D/2022 | 559 114,00 € | -- | 559 114,00 € |
| Total | 1 200 911,00 € | 215 696,00 € | 1 416 607,00 € |

No que se refere à CIMAC, o montante alocado pelo Despacho n.º 13 965 - A/2022 foi utilizado para compensar o Operador “Rodoviária do Alentejo” pelo défice operacional registado no primeiro semestre de 2022.

Relativamente ao montante alocado à CIMAC correspondente ao Despacho n.º 14 837 - D/2022 e tendo em conta que a transferência foi efetuada no dia 30 de dezembro, não se verificaram quaisquer pagamentos e/ou utilização do montante no decorrer de 2022.

Relativamente à aplicação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 que, como é sabido, foi prorrogado até final de 2023, foi solicitado pela CIMAC o respetivo parecer à AMT relativamente à possibilidade de utilização no âmbito do Contrato de Serviço Público (em vigor desde setembro de 2021), dado que, tratando-se de um procedimento anterior à pandemia, não prevê a compensação ao Operador. Em resposta à nossa missiva, a Entidade Reguladora esclareceu que, efetivamente podiam ser implementados os Serviços Essenciais, no entanto é referido que “(...) cada Autoridade terá de avaliar quais os mecanismos administrativos ou regulamentares aplicáveis ao caso concreto, bem como o Código dos Contratos Públicos, designadamente no que se refere às possibilidades relativas a modificações contratuais (...)”. Deste modo, a CIMAC tem vindo a estudar as formas legais de compensação ao novo operador (TAC), sendo que o processo administrativo correspondente será sempre moroso, já que implica, inevitavelmente, a emissão de PPV da AMT e a fiscalização prévia do TdC, seja por alteração do Contrato, seja pelo mecanismo de Reequilíbrio Económico-Financeiro.

Ao terminar este ponto, importa ainda esclarecer que, no decorrer de 2022 foram alocados montantes decorrentes do exercício de 2021 (Despacho n.º 3515-A/2021), nomeadamente o Despacho n.º 1147-A/2022 (já reportado no relatório referente a 2021) e Despacho n.º 8280/2022 (no valor de 834.806,20 €). Em relação a este último e tal como estabelecido, a CIMAC procedeu à repartição pelos Operadores para suprir a dívida gerada no decorrer de 2021 na TREVO (através da Câmara Municipal de Évora e no montante de 174.520,39 €) e Rodoviária do Alentejo (660,285,81 €).

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Qualidade do serviço público de transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo Operador “Rodoviária do Alentejo”, não foram realizados durante 2022 quaisquer inquéritos de satisfação. No que se refere aos índices analisados: índice de regularidade e índice de pontualidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que têm elevados parâmetros de qualidade (100%).

Importa, contudo, ter presente que, face á situação originada pela pandemia COVID-19, e aos confinamentos sucessivos, não existiam condições para a realização de inquéritos de satisfação.

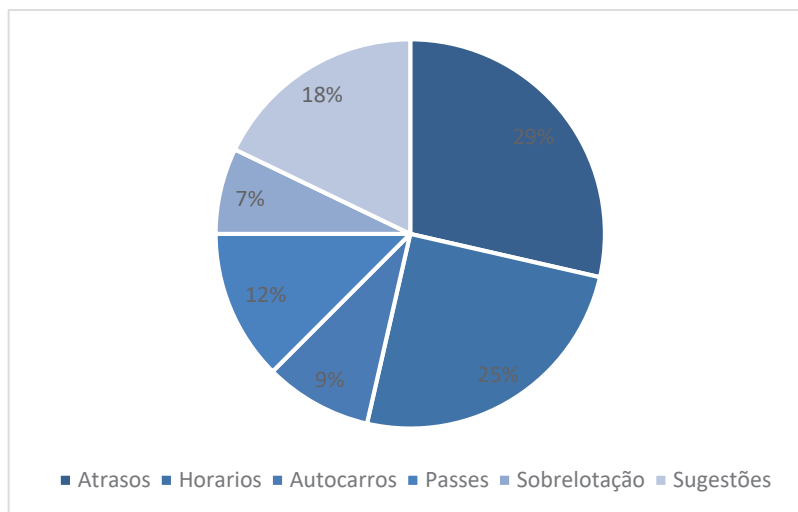
7.2. Reclamações- CIMAC

Até 31 de agosto de 2022 não se registaram reclamações nos serviços da ATAC apenas foram surgindo algumas solicitações pontuais para ajuste de horários no âmbito dos serviços essenciais e adicionais, preconizados sobretudo pelos municípios e pelos estabelecimentos de ensino.

Com a entrada em vigor do Contrato de Concessão e por conseguinte do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central, explorado pela TAC foi-nos informado pela empresa que existiu apenas uma reclamação, no respetivo Livro de Reclamações, que seguiu os tramites legais.

Com o início da concessão e a divulgação do novo serviço – TPAC – os utentes fizeram chegar à CIMAC 56 comunicações, que nos reportaram situações de atrasos, propostas de novos horários ou pequenas correções nos horários já existentes, “reclamações” quanto ao facto de ser necessário adquirir novo passe físico, algumas situações em que os autocarros vinham sobrelotados (esta situação devia-se ao facto de haver lugares em pé e as reclamações incidem sobre os lugares sentados, pelo que na realidade não ocorria sobrelotação) e algumas sugestões/questões sobre o novo Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central – TPAC. Das 56 comunicações que nos chegaram o tempo médio de resposta foi de 3,3 dias úteis.

Quadro 7.1 – Tipologia de reclamações recebidas pela Autoridade de Transportes



7.3. Sistema de informação ao público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.rodalentejo.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos.

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais, designadamente em Évora, Montemor-o-Novo.

| Posto de atendimento ao público | Local | Horário de funcionamento |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Évora | Terminal Rodoviário | 06:00 às 21:00 |
| Montemor-o-Novo | Terminal Rodoviário | 06:30 às 20:30 |

Poder-se-á também contactar a TAC por email e telefone (disponibilizado na página web).

A página institucional da CIMAC (www.cimac.pt) passou também a ter um espaço relativo à Autoridade de Transportes do Alentejo Central com informações diversas sobre a respetiva atividade (<https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>).

7.4. Sinistralidade rodoviária

Em 2022 não se verificou qualquer ocorrência nos Operadores do Alentejo Central (Rodoviária do Alentejo e TAC)

7.5. Security

Durante o ano de 2022 não se verificaram quaisquer incidentes.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

Em 2022 foram consumidos 680,46 TEP, dos quais 466,74 pela Rodoviária do Alentejo na exploração dos serviços essenciais e 213,73 TEP pela TPAC entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2022.

Face ao 2021 verifica-se uma redução dos TEP em cerca de 4,7% fruto das melhorias ao nível da eficiência energética dos veículos. Com o início do contrato de serviço público em 01 de setembro de 2022, verificou-se uma redução da idade média da frota e, ainda que todos os veículos sejam a diesel, registam-se melhorias ao nível dos consumos. Recorde-se que em 2022 e como referido anteriormente se verificou um aumento da oferta traduzido no aumento dos veículos.km realizados.

| Consumo energético | Consumo Médio | Consumo TEP |
|-------------------------|---------------|-------------|
| Rodoviária do Alentejo | 29,67 l/100 | 466,74 |
| TPAC | | 213,73 |
| Total 2022 | | 680,46 |
| Variação 2021/22 | | -4,7% |

8.2. Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da ATAC tenham emitido, em 2022, 2 108 216Kg de CO₂ equivalentes, registando-se uma ligeira quebra (-4,5%) que em 2021.

Para esta redução em muito contribuiu a redução da idade média da frota, fruto das exigências colocadas no contrato de serviço público cujo período de exploração iniciado em 01 de setembro de 2023 e já anteriormente mencionadas.

| Consumo energético | KgCO ₂ eq |
|-------------------------|----------------------|
| Rodoviária do Alentejo | 1 446 045 |
| TPAC | 662 170 |
| Total 2022 | 2 108 216 |
| Variação 2021/22 | -4,5% |

ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2022

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – ATAC

| Nº Carreira | Designação | | Abrangência Territorial | Extensão (km) | Observações |
|-------------|--|----------|-------------------------|---------------|-------------|
| U1 | Terminal - Bombel | Base | Municipal | 8,21 | |
| U2 | Terminal – Parque industrial | Base | Municipal | 8,67 | |
| U3 | Afeiteira (Escola) – Parque industrial | Base | Municipal | 9,2 | |
| 1011 | Juromenha - Vila Viçosa | Base | Intermunicipal | 45,11 | |
| 1011 | Juromenha - Alandroal | Variante | Municipal | 16,68 | PE |
| 1026 | Redondo - Santa Susana | Base | Municipal | 13,1 | PE |
| 1035 | Avis - Estremoz | Base | Inter Regional | 46,11 | PE |
| 1035 | Santa Vitória do Ameixial - Estremoz | Parcelar | Municipal | 11,09 | PE |
| 1052 | Évora - Viana do Alentejo | Base | Intermunicipal | 84,83 | PE |
| 1052 | Évora - Portel | Parcelar | Intermunicipal | 21,69 | |
| 1052 | São Bartolomeu Outeiro - Viana do Alentejo | Parcelar | Intermunicipal | 9,89 | PE |
| 1052 | Évora - Oriola | Parcelar | Intermunicipal | 65,69 | |
| 1052 | Portel - Oriola | Parcelar | Municipal | 21,7 | PE |
| 1052 | Monte Trigo (Rest Oásis) - Évora | Variante | Intermunicipal | 31 | |
| 1052 | Évora - Oriola | Variante | Intermunicipal | 65,69 | PE |
| 1052 | Portel - Viana do Alentejo | Variante | Intermunicipal | 33,85 | PE |
| 1052 | Évora - Portel | Variante | Intermunicipal | 21,71 | |
| 1076 | Évora - Sabugueiro | Base | Intermunicipal | 44,53 | |
| 1076 | Arraiolos - Graça de Divor | Parcelar | Intermunicipal | 6,6 | PE |
| 1076 | Arraiolos - Sabugueiro | Parcelar | Municipal | 19,81 | PE |
| 1076 | Arraiolos - Sabugueiro | Variante | Municipal | 15,67 | PE |
| 1076 | Évora - Sabugueiro | Variante | Intermunicipal | 44 | |
| 1086 | Estremoz - Vila Viçosa | Base | Intermunicipal | 41,45 | PNE |
| 1086 | Estremoz - Vila Viçosa | Variante | Intermunicipal | 41,45 | |
| 1095 | Portel - Vera Cruz | Base | Municipal | 9,98 | PE |
| 1102 | Évora - Reguengos de Monsaraz | Base | Intermunicipal | 51,67 | |
| 1102 | Évora - Reguengos de Monsaraz | Variante | Intermunicipal | 60,73 | |
| 1104 | Évora - Estremoz | Base | Intermunicipal | 60,06 | |
| 1104 | Evoramonte - Estremoz | Parcelar | Intermunicipal | 17,27 | |
| 1136 | Évora - Torre Coelheiros | Base | Municipal | 24,6 | |
| 1136 | Évora - Torre Coelheiros | Variante | Municipal | 24,6 | |
| 1145 | Foros Afeiteira - Vendas Novas | Base | Municipal | 8,14 | PE |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Nº Carreira | Designação | | Abrangência Territorial | Extensão (km) | Observações |
|-------------|---|----------|-------------------------|---------------|-------------|
| 1146 | Viana do Alentejo - Évora | Base | Intermunicipal | 31,55 | |
| 1146 | Viana do Alentejo - Aguiar | Parcelar | Municipal | 7,66 | |
| 1155 | Aldeia da Serra - Foros | Base | Municipal | 11,41 | PE |
| 1155 | Aldeia da Serra - Redondo Escola | Parcelar | Municipal | 4,52 | PE |
| 1155 | Redondo - Foros | Parcelar | Municipal | 3,53 | PE |
| 1157 | Évora - Nossa Sra Machede | Base | Municipal | 15,61 | |
| 1163 | Arraiolos - Vale Pereiro | Base | Municipal | 41,07 | PE |
| 1163 | Arraiolos - Vale Pereiro | Variante | Municipal | 32,13 | |
| 1164 | São Romão - Vila Viçosa | Base | Municipal | 11,22 | |
| 1174 | Monsaraz - Reguengos de Monsaraz | Base | Municipal | 25,14 | |
| 1174 | Monsaraz - Reguengos de Monsaraz | Variante | Municipal | 19,59 | |
| 1178 | Montemor-o-Novo - Mora | Base | Intermunicipal | 30,06 | |
| 1178 | Brotas - Mora | Parcelar | Municipal | 10,38 | |
| 1178 | Montemor-o-Novo - Ciborro | Parcelar | Municipal | 19,7 | PNE |
| 1190 | Évora - Alcáçovas | Base | Intermunicipal | 38,4 | |
| 1190 | Évora - Valverde | Parcelar | Municipal | 10,75 | PE |
| 1201 | Freixo - Redondo | Base | Municipal | 11,38 | PE |
| 1202 | Redondo - Reguengos de Monsaraz | Base | Intermunicipal | 33,86 | PE |
| 1202 | Redondo - Caridade | Parcelar | Municipal | 4,04 | PE |
| 1202 | Redondo - Montoito X | Parcelar | Municipal | 19,28 | |
| 1205 | Arraiolos - Évora | Base | Intermunicipal | 28,24 | PE |
| 1205 | Arraiolos - Igreja | Parcelar | Municipal | 10,11 | |
| 1292 | Cortiçadas Lavre - Montemor-o-Novo | Base | Municipal | 30,45 | |
| 1292 | Foros Vale Figueira - Montemor-o-Novo | Parcelar | Municipal | 13,62 | PE |
| 1317 | Perolivas - Reguengos de Monsaraz | Base | Municipal | 3,06 | |
| 1372 | Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz | Base | Municipal | 26,49 | |
| 1372 | Reguengos de Monsaraz - S. Marcos Campo | Parcelar | Municipal | 16,38 | |
| 1377 | Azaruja - Évora | Base | Municipal | 20,9 | |
| 1377 | Azaruja - Évora | Variante | Municipal | 28,94 | |
| 1553 | Évora - Portalegre | Base | Inter Regional | 106,28 | |

| Nº Carreira | Designação | | Abrangência Territorial | Extensão (km) | Observações |
|-------------|---|----------|-------------------------|---------------|-------------|
| 1782 | Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo | Base | Inter Regional | 60,79 | |
| 1782 | Alcácer do Sal - Santa Susana | Parcelar | Municipal | 21,84 | |
| 1782 | Alcácer do Sal - São Cristovão | Parcelar | Municipal | 31,54 | |
| 1791 | Vendas Novas - Vendas Novas | Base | Inter Regional | 57,68 | PE |
| 1791 | Vendas Novas - Vendas Novas | Variante | Inter Regional | 49,69 | PE |
| 1902 | Amareleja - Setúbal | Base | Inter Regional | 280,05 | PE |
| 1902 | Amareleja - Évora | Parcelar | Inter Regional | 47,4 | |
| 1902 | Amareleja - Mourão | Parcelar | Municipal | 24,56 | |
| 1902 | Évora - Granja | Parcelar | Intermunicipal | 86,77 | PE |
| 1902 | Évora - Montemor-o-Novo | Parcelar | Intermunicipal | 28,95 | |
| 1902 | Évora - Setúbal | Parcelar | Inter Regional | 114,12 | |
| 1902 | Évora - Vendas Novas | Parcelar | Intermunicipal | 52,17 | |
| 1902 | Granja - Reguengos de Monsaraz | Parcelar | Intermunicipal | 48,89 | PE |
| 1902 | Luz - Mourão | Parcelar | Municipal | 6,53 | |
| 1902 | Montemor-o-Novo - Setúbal | Parcelar | Inter Regional | 85,42 | |
| 1902 | Mourão - Évora | Parcelar | Intermunicipal | 73,48 | |
| 1902 | Reguengos de Monsaraz - Évora | Parcelar | Intermunicipal | 39,02 | |
| 1902 | Setúbal - Reguengos de Monsaraz | Parcelar | Inter Regional | 52,36 | |
| 1902 | Vendas Novas - Setúbal | Parcelar | Inter Regional | 49,18 | |
| 1902 | Landeira - Pegões | Parcelar | Inter Regional | 12,33 | PE |
| 1907 | Évora - Nossa Sra Guadalupe | Base | Municipal | 11,4 | PE |
| 1912 | Évora - Montemor-o-Novo (P/Nossa Sra Guadalupe) | Base | Intermunicipal | 35,59 | |
| 1912 | Évora - Nossa Sra Guadalupe | Parcelar | Municipal | 12,64 | |
| 1912 | Évora - Montemor-o-Novo | Variante | Intermunicipal | 29,36 | |
| 1913 | Évora - Mora | Base | Intermunicipal | 69,75 | |
| 1913 | Évora - Arraiolos | Parcelar | Intermunicipal | 24,88 | |
| 1913 | Évora - Pavia | Parcelar | Intermunicipal | 44,51 | PE |
| 1913 | Arraiolos - Pavia | Parcelar | Intermunicipal | 21,88 | PE |
| 1916 | Évora - Montemor-o-Novo | Base | Intermunicipal | 54,23 | |
| 1916 | Évora - Carvalhas | Parcelar | Intermunicipal | 27,99 | PE |
| 1916 | Évora Casa Branca Est. | Parcelar | Intermunicipal | 45,01 | |
| 1916 | Évora - S. Sebastião Giesteira | Parcelar | Intermunicipal | 18,69 | PNE |
| 1916 | Évora - Santiago Escoural | Parcelar | Intermunicipal | 33,63 | PE |
| 1916 | Évora - Montemor-o-Novo | Variante | Intermunicipal | 55,5 | |
| 1917 | Alandroal - Évora | Base | Intermunicipal | 50,14 | PNE |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Nº Carreira | Designação | | Abrangência Territorial | Extensão (km) | Observações |
|-------------|--------------------------------------|----------|-------------------------|---------------|-------------|
| 1917 | Redondo - Évora | Parcelar | Intermunicipal | 44,1 | |
| 1917 | Vila Viçosa - Évora | Parcelar | Intermunicipal | 64,1 | |
| 1917 | Alandroal - Évora | Variante | Intermunicipal | 68,74 | |
| 1917 | Vila Viçosa - Évora | Variante | Intermunicipal | 68,27 | |
| 1918 | Évora - Montes Juntos | Base | Intermunicipal | 64,23 | |
| 1918 | Évora - Montes Juntos | Parcelar | Intermunicipal | 70,74 | |
| 1919 | Avis - Évora | Base | Inter Regional | 124,31 | |
| 1919 | Avis - Vila Viçosa | Parcelar | Inter Regional | 67,15 | |
| 1919 | Cano - Vila Viçosa | Parcelar | Inter Regional | 49,25 | PNE |
| 1919 | Estremoz - Vila Viçosa | Parcelar | Inter Regional | 21,09 | PNE |
| 1925 | Lavre - Vendas Novas | Base | Intermunicipal | 29,13 | |
| 1925 | Lavre - Vendas Novas | Variante | Intermunicipal | 16,24 | |
| 1930 | Monsaraz - Reguengos de Monsaraz | Base | Municipal | 30,57 | |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Vila viçosa | Base | Intermunicipal | 54,33 | |
| 1931 | Alandroal - Vila Viçosa | Parcelar | Intermunicipal | 45,54 | PE |
| 1931 | Aldeia Venda - Alandroal | Parcelar | Municipal | 22,18 | PE |
| 1931 | Aldeia Venda - Vila Viçosa | Parcelar | Intermunicipal | 45,54 | |
| 1931 | Montejuntos - Alandroal | Parcelar | Municipal | 10,68 | PE |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Aldeia Venda | Parcelar | Intermunicipal | 17,5 | PE |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa | Parcelar | Intermunicipal | 30,05 | PE |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Alandroal | Variante | Intermunicipal | 40,13 | PE |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Terena | Variante | Intermunicipal | 29,48 | PE |
| 1931 | Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa | Variante | Intermunicipal | 61,72 | PE |
| 1933 | Montemor-o-Novo - Viana Alentejo | Base | Municipal | 51,31 | PE |
| 1933 | Alcáçovas - Viana do Alentejo | Variante | Municipal | 18,64 | |
| 1933 | Montemor-o-Novo - Alcáçovas | Variante | Intermunicipal | 32,67 | |
| 1933 | Montemor-o-Novo - Casa Branca Est. | Variante | Intermunicipal | 19,63 | PE |
| 1933 | Montemor-o-Novo - Santiago Escoural | Variante | Municipal | 14,58 | PE |
| 1937 | Arraiolos - Vale Pereiro | Base | Municipal | 22,1 | PE |

| Nº Carreira | Designação | | Abrangência Territorial | Extensão (km) | Observações |
|-------------|------------------------------|----------|-------------------------|---------------|-------------|
| 1940 | Estremoz - Montemor-o-Novo | Base | Intermunicipal | 65,84 | PE |
| 1940 | Estremoz - Arraiolos | Parcelar | Intermunicipal | 35,2 | PE |
| 1940 | Estremoz - Montemor-o-Novo | Parcelar | Intermunicipal | 73,15 | PE |
| 1940 | Estremoz - Vimeiro | Parcelar | Intermunicipal | 19,11 | PE |
| 1940 | Estremoz - Montemor-o-Novo | Variante | Intermunicipal | 65,85 | |
| 1941 | Estremoz - Veiros | Base | Municipal | 9,71 | PE |
| 1950 | Mora - Valongo | Base | Inter Regional | 77,95 | PE |
| 1950 | Mora - Avis | Parcelar | Inter Regional | 55,19 | PE |
| 1950 | Mora - Cabeção | Parcelar | Inter Regional | 11,57 | PE |
| 1950 | Mora - Malarranha | Parcelar | Inter Regional | 35,21 | PE |
| 1950 | Mora - Pavia | Parcelar | Municipal | 23,68 | PE |
| 1950 | Mora - Avis | Variante | Inter Regional | 55,54 | |
| 1950 | Mora - Cabeção | Variante | Municipal | 10,67 | |
| 1958 | Aldeia de Pias - Vila Viçosa | Base | Intermunicipal | 39,73 | PE |
| 1958 | Aldeia de Pias - Vila Viçosa | Variante | Intermunicipal | 33,1 | PE |
| 1975 | Cabrela - Vendas Novas | Base | Intermunicipal | 10,54 | |
| 1976 | Elvas - Évora | Base | Inter Regional | 92,43 | |
| 1976 | Elvas - Redondo | Parcelar | Inter Regional | 55,59 | |
| 1976 | Vila Viçosa - Redondo | Parcelar | Intermunicipal | 11,99 | PE |
| 1976 | Vila Viçosa - Évora | Parcelar | Intermunicipal | 56,76 | |
| 1976 | Elvas - Évora | Variante | Inter Regional | 90,3 | |
| 1997 | Moinho Novo - Vendas Novas | Base | Municipal | 25,6 | PE |
| 1013 | Orada - Borba | Base | Municipal | 10,8 | |
| 1014 | Nora - Borba | Base | Municipal | 14,2 | |
| 1902 | Mourão - Granja | Base | Municipal | 8,7 | PE |
| 1014 | Nora - Vila Viçosa | Variante | Intermunicipal | 20,5 | |

Quadro I.2 – Serviços essenciais – ATAC 2022 – Rodoviária do Alentejo, S.A. (Até 31 de agosto 2022)

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|---------------|----------------|------------|----------|
| 8918 | Monte Juntos | Reguengos | 2ª a 6ª | 31 |
| 8918 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 36 |
| 8102 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 47 |
| 8102 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 53 |
| 8902 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 40 |
| 8902 | Reguengos | Granja | 2ª a 6ª | 37 |
| 8902 | Granja | Mourão | 2ª a 6ª | 13 |
| 8902 | Mourão | Luz | 2ª a 6ª | 9 |
| 8902 | Luz | Mourão | 2ª a 6ª | 9 |
| 8902 | Mourão | Reguengos | 2ª a 6ª | 20 |
| 8918 | Reguengos | Monte Juntos | 2ª a 6ª | 31 |
| 8190 | Alcáçovas | Évora | 2ª a 6ª | 41 |
| 8190 | Évora | Alcáçovas | 2ª a 6ª | 41 |
| 8919 | Avis | Estremoz | 2ª a 6ª | 49 |
| 8919 | Estremoz | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 23 |
| 8919 | Vila Viçosa | Estremoz | 2ª a 6ª | 23 |
| 8919 | Estremoz | Avis | 2ª a 6ª | 50 |
| 8035 | Avis | Estremoz | 4ª e 6ª | 49 |
| 8035 | Estremoz | Avis | 4ª e 6ª | 49 |
| 8902 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8902 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |
| 8902 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8902 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |
| 8902 | Amareleja | Évora | 2ª a 6ª | 81 |
| 8902 | Évora | Amareleja | 2ª a 6ª | 99 |
| 8052 | Oriola | Évora | 2ª a 6ª | 65 |
| 8052 | Évora | Oriola | 2ª a 6ª | 65 |
| 8157 | Nª Sª Machede | Évora | 2ª a 6ª | 17 |
| 8157 | Évora | Nª. Sª Machede | 2ª a 6ª | 17 |
| 8201 | Freixo | Redondo | 2ª a 6ª | 15 |
| 8026 | Redondo | Santa Susana | 2ª a 6ª | 15 |
| 8026 | Santa Susana | Redondo | 2ª a 6ª | 15 |

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|------------------|------------------|------------|----------|
| 8155 | Redondo | Foros Fonte Seca | 2ª a 6ª | 3 |
| 8155 | Foros Fonte Seca | Redondo | 2ª a 6ª | 3 |
| 8919 | Redondo | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 20 |
| 8086 | Vila Viçosa | Estremoz | 2ª a 6ª | 33 |
| 8086 | Estremoz | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 31 |
| 8976 | Vila Viçosa | Redondo | 2ª a 6ª | 20 |
| 8026 | Redondo | Santa Susana | 2ª a 6ª | 15 |
| 8026 | Santa Susana | Redondo | 2ª a 6ª | 15 |
| 8201 | Redondo | Freixo | 2ª a 6ª | 15 |
| 8178 | Mora | Brotas | 2ª a 6ª | 11 |
| 8178 | Brotas | Mora | 2ª a 6ª | 11 |
| 8913 | Mora | Arraiolos | 2ª a 6ª | 46 |
| 8913 | Arraiolos | Évora | 2ª a 6ª | 25 |
| 8913 | Évora | Mora | 2ª a 6ª | 68 |
| 8205 | Arraiolos | Évora | 2ª a 6ª | 31 |
| 8937 | Évora | Vale Pereiro | 2ª a 6ª | 26 |
| 8163 | Vale Pereiro | São Gregório | 2ª a 6ª | 13 |
| 8163 | São Gregório | Arraiolos | 2ª a 6ª | 17 |
| 8937 | Arraiolos | Vale Pereiro | 4ª | 22 |
| 8163 | Vale Pereiro | Arraiolos | 4ª | 20 |
| 8076 | Arraiolos | Sabugueiro | 2ª a 6ª | 22 |
| 8076 | Sabugueiro | Arraiolos | 2ª a 6ª | 18 |
| 8913 | Arraiolos | Évora | 2ª a 6ª | 25 |
| 8205 | Évora | Arraiolos | 2ª a 6ª | 31 |
| 8076 | Sabugueiro | Évora | 2ª a 6ª | 42 |
| 8076 | Évora | Sabugueiro | 2ª a 6ª | 42 |
| 8052 | Portel | Oriola | 2ª a 6ª | 15 |
| 8052 | Oriola | Portel | 2ª a 6ª | 15 |
| 8095 | Portel | Vera Cruz | 2ª a 6ª | 10 |
| 8095 | Vera Cruz | Portel | 2ª a 6ª | 10 |
| 8095 | Portel | Vera Cruz | 4ª | 10 |
| 8095 | Vera Cruz | Portel | 4ª | 10 |
| 8095 | Portel | Vera Cruz | 2ª a 6ª | 10 |
| 8095 | Vera Cruz | Portel | 2ª a 6ª | 10 |
| 8931 | Terena | Alandroal | 2ª a 6ª | 13 |
| 8917 | Alandroal | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 9 |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|------------------|------------------|-----------------|----------|
| 8976 | Vila Viçosa | Évora | 2ª a 6ª | 55 |
| 8976 | Évora | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 58 |
| 8917 | Vila Viçosa | Alandroal | 2ª a 6ª | 12 |
| 8931 | Alandroal | Terena | 2ª a 6ª | 13 |
| 8052 | Portel | Évora | 2ª a 6ª | 46 |
| 8052 | Évora | Portel | 2ª a 6ª | 44 |
| 8052 | Portel | Évora | 2ª a 6ª | 46 |
| 8052 | Évora | Portel | 2ª a 6ª | 44 |
| 8052 | Portel | Évora | 2ª a 6ª | 46 |
| 8052 | Évora | Portel | 2ª a 6ª | 44 |
| 8917 | Redondo | Évora | 2ª a 6ª | 39 |
| 8917 | Évora | Redondo | 2ª a 6ª | 39 |
| 8205 | Arraiolos | Igrejinha | 2ª a 6ª | 11 |
| 8205 | Igrejinha | Arraiolos | 2ª a 6ª | 11 |
| 8076 | Arraiolos | Sabugueiro | 2ª a 6ª | 18 |
| 8076 | Sabugueiro | Arraiolos | 2ª a 6ª | 18 |
| 8913 | Arraiolos | Pavia | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 20 |
| 8913 | Pavia | Évora | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 42 |
| 8913 | Vimieiro | Pavia | 4ª | 21 |
| 8913 | Pavia | Évora | 4ª | 42 |
| 8913 | Évora | Arraiolos | 2ª a 6ª | 29 |
| 8937 | Arraiolos | Vale Pereiro | 2ª a 6ª | 22 |
| 8163 | Vale Pereiro | Arraiolos | 2ª a 6ª | 30 |
| 8377 | Azaruja | Évora | 2ª a 6ª | 34 |
| 8976 | Évora | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 58 |
| 8164 | Vila Viçosa | São Romão | 4ª | 14 |
| 8164 | São Romão | Vila Viçosa | 4ª | 14 |
| 8931 | Vila Viçosa | Alandroal | 2ª a 6ª | 9 |
| 8931 | Alandroal | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 9 |
| 8919 | Vila Viçosa | Évora | 2ª a 6ª | 58 |
| 8377 | Évora | Azaruja | 2ª a 6ª | 49 |
| 8136 | Torre Coelheiros | Évora | 2ª a 6ª | 44 |
| 8136 | Évora | Torre Coelheiros | 4ª | 26 |
| 8136 | Torre Coelheiros | Évora | 4ª | 26 |

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|---------------------|---------------------|-----------------|----------|
| 8136 | Évora | Torre Coelheiros | 2ª a 6ª | 26 |
| 8146 | Évora | Viana | 2ª a 6ª | 31 |
| 8178 | Mora | Montemor | 2ª a 6ª | 43 |
| 8178 | Montemor | Mora | 2ª a 6ª | 43 |
| 8178 | Mora | Montemor | 4ª | 43 |
| 8178 | Mora | Montemor | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 43 |
| 8178 | Montemor | Mora | 2ª a 6ª | 43 |
| 8052 | Évora | Monte Trigo | 2ª a 6ª | 33 |
| 8052 | Monte Trigo | Évora | 2ª a 6ª | 33 |
| 8146 | Évora | Viana | 2ª a 6ª | 31 |
| 8146 | Viana | Évora | 2ª a 6ª | 31 |
| 8902 | Évora | Mourão | 2ª a 6ª | 61 |
| 8902 | Mourão | Luz | 4ª | 9 |
| 8902 | Luz | Mourão | 4ª | 9 |
| 8902 | Mourão | Amareleja | 4ª | 25 |
| 8902 | Amareleja | Évora | 4ª | 87 |
| 8104 | Évora | Estremoz | 2ª a 6ª | 66 |
| 8919 | Estremoz | S. Vitória Ameixial | 2ª, 3ª e 5ª | 10 |
| 8919 | S. Vitória Ameixial | Estremoz | 2ª, 3ª e 5ª | 10 |
| 8104 | Estremoz | Évora | 2ª a 6ª | 60 |
| 8102 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 50 |
| 8902 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 40 |
| 8076 | Évora | Sabugueiro | 2ª a 6ª | 47 |
| 8076 | Sabugueiro | Évora | 2ª a 6ª | 42 |
| 8190 | Évora | Valverde | 2ª a 6ª | 14 |
| 8190 | Valverde | Évora | 2ª a 6ª | 14 |
| 8916 | Casa Branca | Évora | 2ª a 6ª | 38 |
| 8913 | Évora | Arraiolos | 2ª a 6ª | 29 |
| 8913 | Arraiolos | Évora | 2ª a 6ª | 25 |
| 8916 | Évora | Carvalhas | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 27 |
| 8916 | Carvalhas | Évora | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 27 |
| 8916 | Évora | Escoural | 4ª | 31 |
| 8916 | Escoural | Évora | 4ª | 31 |
| 8377 | Évora | Azaruja | 2ª, 3ª e 5ª | 42 |
| 8104 | Azaruja | Évora | 2ª, 3ª e 5ª | 22 |
| 8916 | Évora | Casa Branca | 2ª a 6ª | 44 |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|---------------------|---------------------|-----------------|----------|
| 8292 | Cortiçadas | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8292 | Montemor | Foros Vale Figueira | 2ª a 6ª | 14 |
| 8292 | Foros Vale Figueira | Montemor | 2ª a 6ª | 14 |
| 8292 | Montemor | Cortiçadas | 2ª a 6ª | 32 |
| 8292 | Cortiçadas | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8292 | Montemor | Cortiçadas | 2ª a 6ª | 32 |
| 8292 | Cortiçadas | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8292 | Montemor | Cortiçadas | 2ª a 6ª | 32 |
| 8912 | Montemor | Évora | 2ª a 6ª | 35 |
| 8902 | Évora | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8902 | Montemor | Évora | 2ª a 6ª | 32 |
| 8902 | Évora | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8902 | Montemor | Évora | 2ª a 6ª | 32 |
| 8902 | Évora | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8782 | São Cristovão | Montemor | 2ª a 6ª | 33 |
| 8782 | Montemor | São Cristovão | 4ª | 33 |
| 8782 | São Cristovão | Montemor | 4ª | 33 |
| 8940 | Montemor | Estremoz | 2ª a 6ª | 68 |
| 8104 | Estremoz | Évora | 2ª a 6ª | 60 |
| 8104 | Évora | Estremoz | 2ª a 6ª | 60 |
| 8940 | Estremoz | Montemor | 2ª a 6ª | 68 |
| 8782 | Montemor | São Cristovão | 2ª a 6ª | 33 |
| 8933 | Alcáçovas | Montemor | 2ª a 6ª | 35 |
| 8933 | Montemor | Alcáçovas | 2ª a 6ª | 35 |
| 8933 | Montemor | Casa Branca | 4ª | 20 |
| 8933 | Casa Branca | Montemor | 4ª | 20 |
| 8933 | Montemor | Escoural | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 15 |
| 8933 | Escoural | Montemor | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 15 |
| 8292 | Cortiçadas | Montemor | 2ª a 6ª | 32 |
| 8916 | Montemor | Évora | 2ª a 6ª | 48 |
| 8052 | Évora | Portel | 2ª a 6ª | 44 |
| 8052 | Portel | Évora | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 46 |
| 8052 | Portel | Oriola | 4ª | 19 |
| 8052 | Oriola | Évora | 4ª | 35 |

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|-------------|-------------|------------|----------|
| 8916 | Évora | Montemor | 2ª a 6ª | 53 |
| 8292 | Montemor | Cortiçadas | 2ª a 6ª | 32 |
| 8164 | São Romão | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 14 |
| 8164 | Vila Viçosa | São Romão | 2ª a 6ª | 11 |
| 8164 | São Romão | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 14 |
| 8976 | Vila Viçosa | Évora | 2ª a 6ª | 58 |
| 8940 | Vila Viçosa | Borba | 4ª | 8 |
| 8940 | Borba | Vila Viçosa | 4ª | 8 |
| 8919 | Évora | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 55 |
| 8164 | Vila Viçosa | São Romão | 2ª a 6ª | 14 |
| 8104 | Estremoz | Évora | 2ª a 6ª | 60 |
| 8190 | Évora | Valverde | 2ª a 6ª | 14 |
| 8190 | Valverde | Évora | 2ª a 6ª | 14 |
| 8190 | Évora | Alcáçovas | 2ª a 6ª | 41 |
| 8190 | Alcáçovas | Évora | 2ª a 6ª | 41 |
| 8104 | Évora | Estremoz | 2ª a 6ª | 60 |
| 8011 | Juromenha | Alandroal | 2ª a 6ª | 29 |
| 8931 | Alandroal | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 9 |
| 8976 | Vila Viçosa | Elvas | 2ª a 6ª | 36 |
| 8976 | Elvas | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 36 |
| 8011 | Vila Viçosa | Juromenha | 2ª a 6ª | 44 |
| 8011 | Juromenha | Alandroal | 2ª a 6ª | 18 |
| 8011 | Alandroal | Juromenha | 2ª a 6ª | 29 |
| 8940 | Estremoz | Vimieiro | 2ª a 6ª | 25 |
| 8940 | Vimieiro | Estremoz | 2ª a 6ª | 25 |
| 8940 | Estremoz | Arraiolos | 2ª a 6ª | 44 |
| 8940 | Arraiolos | Estremoz | 2ª a 6ª | 44 |
| 8940 | Estremoz | Arraiolos | 2ª a 6ª | 60 |
| 8940 | Arraiolos | Estremoz | 2ª a 6ª | 44 |
| 8941 | Veios | Estremoz | 2ª a 6ª | 24 |
| 8104 | Estremoz | Evoramonte | 2ª a 6ª | 18 |
| 8941 | Veios | Estremoz | 4ª e 6ª | 24 |
| 8941 | Estremoz | Veios | 4ª e 6ª | 24 |
| 8104 | Evoramonte | Estremoz | 2ª a 6ª | 18 |
| 8941 | Estremoz | Veios | 2ª a 6ª | 24 |
| 8902 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| 8902 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8080 | Vendas Novas | Faias | 2ª a 6ª | 27 |
| 8080 | Faias | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 31 |
| 8902 | Vendas Novas | Évora | 2ª a 6ª | 55 |
| 8902 | Évora | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 55 |
| 8145 | Vendas Novas | Foros Afeiteira | 2ª a 6ª | 10 |
| 8145 | Foros Afeiteira | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 10 |
| 8791 | Vendas Novas | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 65 |
| 8145 | Vendas Novas | Foros Afeiteira | 2ª a 6ª | 10 |
| 8145 | Foros Afeiteira | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 10 |
| 8145 | Vendas Novas | Foros Afeiteira | 4ª | 10 |
| 8145 | Foros Afeiteira | Vendas Novas | 4ª | 10 |
| 8791 | Vendas Novas | Vendas Novas | 4ª | 65 |
| 8791 | Vendas Novas | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 65 |
| 8902 | Vendas Novas | Setúbal | 2ª a 6ª | 50 |
| 8902 | Setúbal | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 54 |
| 8975 | Vendas Novas | Cabrela | 2ª a 6ª | 12 |
| 8975 | Cabrela | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 12 |
| 8997 | Vendas Novas | Moinho Novo | 2ª a 6ª | 28 |
| 8997 | Moinho Novo | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 28 |
| 8997 | Vendas Novas | Nicolau | 2ª a 6ª | 20 |
| 8997 | Nicolau | Landeira | 2ª a 6ª | 5 |
| 8902 | Landeira | Pegões Escola | 2ª a 6ª | 13 |
| 8902 | Pegões Escola | Moinho Novo | 2ª a 6ª | 15 |
| 8997 | Moinho Novo | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 28 |
| 8997 | Vendas Novas | Nicolau | 2ª a 6ª | 20 |
| 8997 | Nicolau | Landeira | 2ª a 6ª | 5 |
| 8902 | Landeira | Pegões Escola | 2ª a 6ª | 13 |
| 8902 | Pegões Escola | Landeira | 2ª a 6ª | 13 |
| 8997 | Landeira | Nicolau | 2ª a 6ª | 5 |
| 8997 | Nicolau | Pegões Escola | 2ª a 6ª | 17 |
| 8080 | Pegões Escola | Faias | 2ª a 6ª | 17 |
| 8080 | Faias | Pegões Escola | 2ª a 6ª | 17 |
| 8902 | Pegões Escola | Landeira | 2ª, 3ª, 4ª e 5ª | 13 |

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|------------------|------------------|-----------------|----------|
| 8997 | Landeira | Nicolau | 2ª, 3ª, 4ª e 5ª | 5 |
| 8997 | Nicolau | Vendas Novas | 2ª, 3ª, 4ª e 5ª | 20 |
| 8902 | Pegões Escola | Landeira | 6ª | 13 |
| 8997 | Landeira | Nicolau | 6ª | 5 |
| 8997 | Nicolau | Pegões Escola | 6ª | 17 |
| 8975 | Vendas Novas | Cabrela | 2ª a 6ª | 12 |
| 8975 | Cabrela | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 12 |
| 8925 | Vendas Novas | Lavre | 2ª a 6ª | 16 |
| 8925 | Lavre | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 21 |
| 8902 | Vendas Novas | Évora | 2ª a 6ª | 55 |
| 8902 | Évora | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 55 |
| 8925 | Vendas Novas | Lavre | 2ª a 6ª | 21 |
| 8925 | Lavre | Vendas Novas | 2ª a 6ª | 16 |
| 8902 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |
| 8902 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8102 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 53 |
| 8102 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 50 |
| 8202 | Reguengos | Redondo | 2ª a 6ª | 32 |
| 8155 | Redondo | Aldeia da Serra | 2ª a 6ª | 8 |
| 8155 | Aldeia da Serra | Redondo | 2ª a 6ª | 8 |
| 8202 | Redondo | Reguengos | 2ª a 6ª | 34 |
| 8202 | Reguengos | Redondo | 2ª a 6ª | 32 |
| 8155 | Redondo | Foros Fonte Seca | 2ª a 6ª | 3 |
| 8155 | Foros Fonte Seca | Aldeia da Serra | 2ª a 6ª | 12 |
| 8155 | Aldeia da Serra | Redondo | 2ª a 6ª | 8 |
| 8202 | Redondo | Reguengos | 2ª a 6ª | 34 |
| 8930 | Monsaraz | Reguengos | 2ª a 6ª | 48 |
| 8317 | Reguengos | Perolivas | 2ª a 6ª | 4 |
| 8317 | Perolivas | Reguengos | 2ª a 6ª | 4 |
| 8372 | Reguengos | Reguengos | 2ª a 6ª | 27 |
| 8372 | Reguengos | Reguengos | 2ª a 6ª | 27 |
| 8317 | Reguengos | Perolivas | 2ª a 6ª | 4 |
| 8317 | Perolivas | Reguengos | 2ª a 6ª | 4 |
| 8174 | Reguengos | Monsaraz | 2ª a 6ª | 19 |
| 8174 | Monsaraz | Reguengos | 2ª a 6ª | 38 |
| 8930 | Reguengos | Monsaraz | 2ª a 6ª | 48 |

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|
| 8931 | Reguengos | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 63 |
| 8919 | Vila Viçosa | Évora | 2ª a 6ª | 58 |
| 8917 | Évora | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 55 |
| 8931 | Vila Viçosa | Aldeia da Venda | 2ª a 6ª | 45 |
| 8931 | Aldeia da Venda | Terena | 2ª a 6ª | 9 |
| 8931 | Terena | Reguengos | 2ª a 6ª | 45 |
| 8902 | Reguengos | Granja | 2ª a 6ª | 37 |
| 8902 | Granja | Mourão | 2ª a 6ª | 13 |
| 8902 | Mourão | Luz | 2ª a 6ª | 9 |
| 8902 | Luz | Mourão | 2ª a 6ª | 9 |
| 8902 | Mourão | Reguengos | 2ª a 6ª | 20 |
| 8902 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 40 |
| 8902 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8902 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |
| 8902 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 40 |
| 8372 | São Marcos | Reguengos | 2ª a 6ª | 17 |
| 8174 | Reguengos | Monsaraz | 2ª a 6ª | 19 |
| 8174 | Monsaraz | Reguengos | 2ª a 6ª | 38 |
| 8918 | Reguengos | Aldeia da Venda | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 18 |
| 8918 | Aldeia da Venda | Reguengos | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 18 |
| 8918 | Reguengos | Monte Juntos | 4ª | 31 |
| 8918 | Monte Juntos | Reguengos | 4ª | 31 |
| 8902 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 40 |
| 8918 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 39 |
| 8317 | Reguengos | Perolivas | 2ª a 6ª | 4 |
| 8317 | Perolivas | Reguengos | 2ª a 6ª | 4 |
| 8372 | Reguengos | São Marcos | 2ª a 6ª | 17 |
| 8931 | Reguengos | Alandroal | 2ª a 6ª | 45 |
| 8931 | Alandroal | Aldeia da Venda | 2ª a 6ª | 9 |
| 8931 | Aldeia da Venda | Reguengos | 2ª a 6ª | 18 |
| 8317 | Reguengos | Perolivas | 2ª a 6ª | 4 |
| 8317 | Perolivas | Reguengos | 2ª a 6ª | 4 |
| 8930 | Reguengos | Monsaraz | 2ª a 6ª | 48 |
| 8930 | Monsaraz | Reguengos | 2ª a 6ª | 15 |

| Linha | Origem | Destino | Frequência | km's/dia |
|-------|----------------|----------------|-----------------|----------|
| 8372 | Reguengos | Reguengos | 2ª a 6ª | 27 |
| 8102 | Reguengos | Évora | 2ª a 6ª | 53 |
| 8102 | Évora | Reguengos | 2ª a 6ª | 50 |
| 8958 | Aldeia Pias | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 43 |
| 8931 | Vila Viçosa | Alandroal | 2ª a 6ª | 12 |
| 8931 | Alandroal | Monte Juntos | 4ª | 40 |
| 8931 | Monte Juntos | Alandroal | 4ª | 40 |
| 8958 | Alandroal | Casas Novas | 2ª a 6ª | 36 |
| 8958 | Casas Novas | Terena | 2ª a 6ª | 14 |
| 8958 | Terena | Aldeia Pias | 2ª a 6ª | 20 |
| 8086 | Vila Viçosa | Estremoz | 2ª a 6ª | 33 |
| 8940 | Estremoz | Arraiolos | 2ª a 6ª | 42 |
| 8940 | Arraiolos | Montemor | 2ª a 6ª | 22 |
| 8940 | Montemor | Estremoz | 2ª a 6ª | 68 |
| 8086 | Estremoz | Vila Viçosa | 2ª a 6ª | 31 |
| 8558 | Elvas | Évora | 2ª a 6ª | 91 |
| 8558 | Évora | Elvas | 2ª a 6ª | 91 |
| 8558 | Évora | Elvas | 6ª | 91 |
| 8157 | Évora | Nª. Sª Machede | 2ª a 6ª | 15 |
| 8157 | Nª. Sª Machede | Évora | 2ª a 6ª | 13 |
| 8558 | Elvas | Évora | 6ª | 91 |
| 8950 | Valongo | Mora | 2ª a 6ª | 65 |
| 8950 | Mora | Valongo | 2ª a 6ª | 65 |
| 8950 | Mora | Pavia | 2ª e 3ª | 26 |
| 8950 | Pavia | Mora | 2ª e 3ª | 26 |
| 8950 | Mora | Cabeção | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 11 |
| 8950 | Cabeção | Mora | 2ª, 3ª, 5ª e 6ª | 11 |
| 8950 | Mora | Malarranha | 4ª | 36 |
| 8950 | Malarranha | Mora | 4ª | 28 |
| 8950 | Mora | Malarranha | 6ª | 36 |
| 8950 | Malarranha | Mora | 6ª | 28 |
| 8555 | Évora | Setúbal | 2ª a 6ª | 102 |
| 8555 | Setúbal | Évora | 2ª a 6ª | 103 |
| 8940 | Estremoz | Arcos | 2ª a 6ª | 8 |
| 8940 | Arcos | Estremoz | 2ª a 6ª | 9 |

ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares com mais de 40 habitantes dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que 3 dos 23 lugares do município não dispõem de cobertura.

Figura I.1 – Rede de TPCR - Alandroal PE

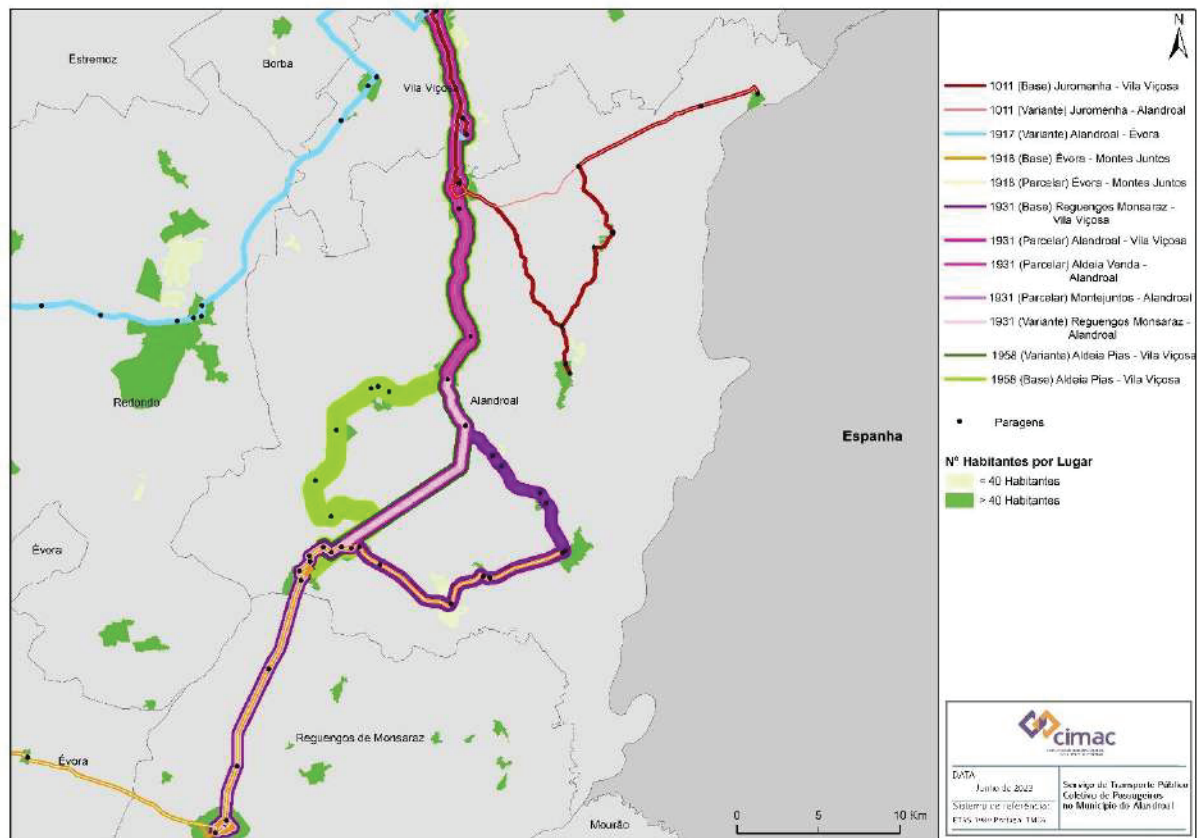
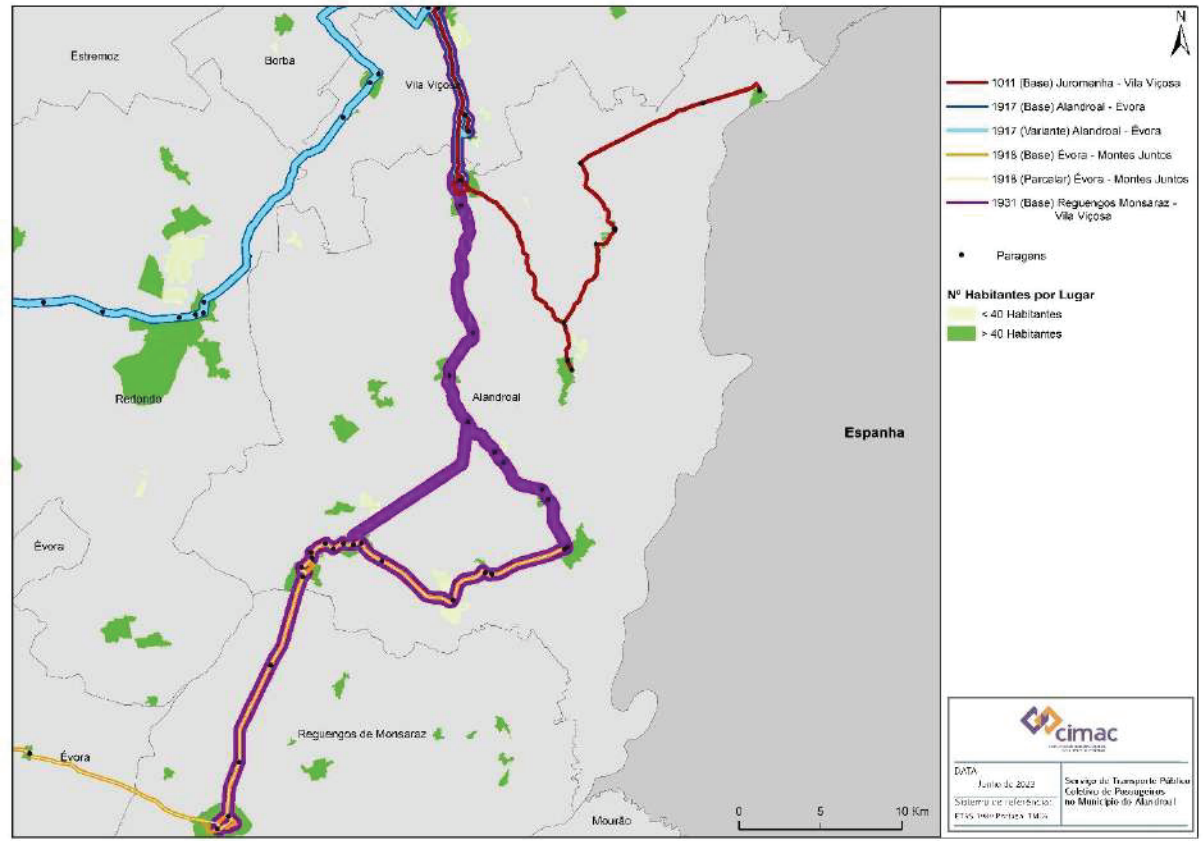


Figura I.2 – Rede de TPCR - Alandroal PNE



Município de Arraiolos

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

No PE existem 1 lugar cuja oferta de TPCR não assegura cobertura. Sendo que este valor aumenta para os dois lugares no PNE.

Figura I.3 – Rede de TPCR - – Arraiolos – PE

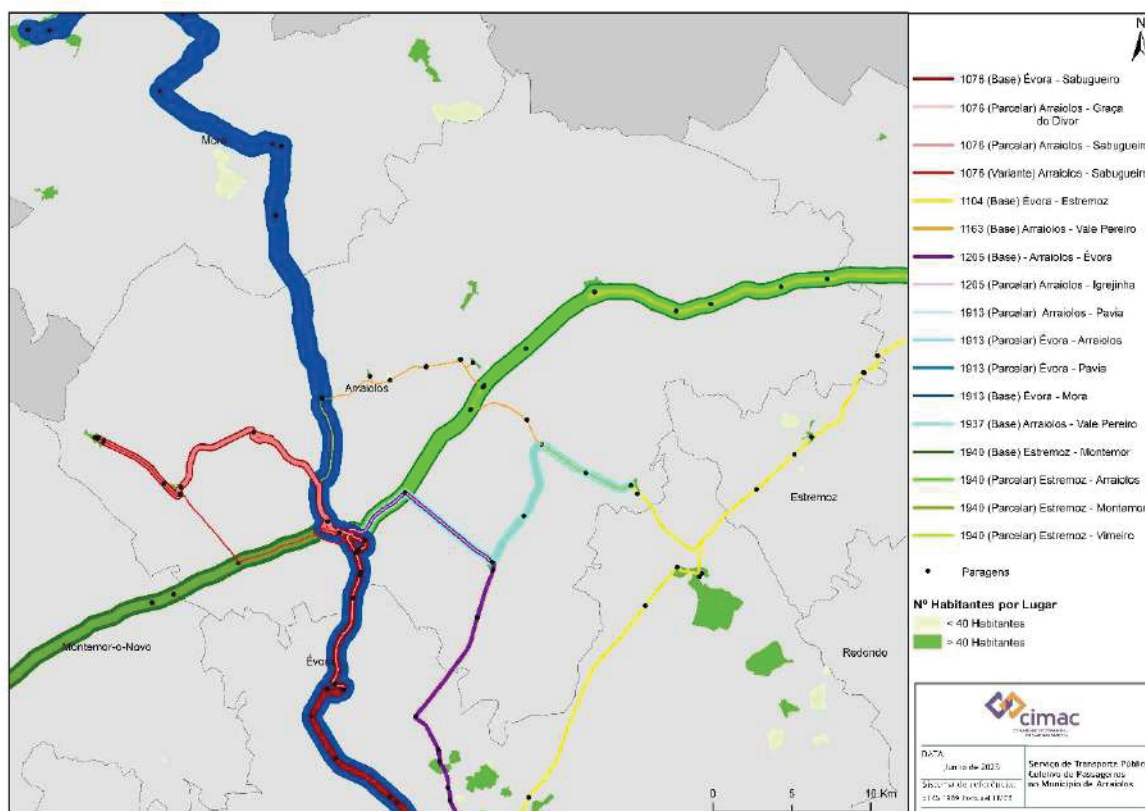
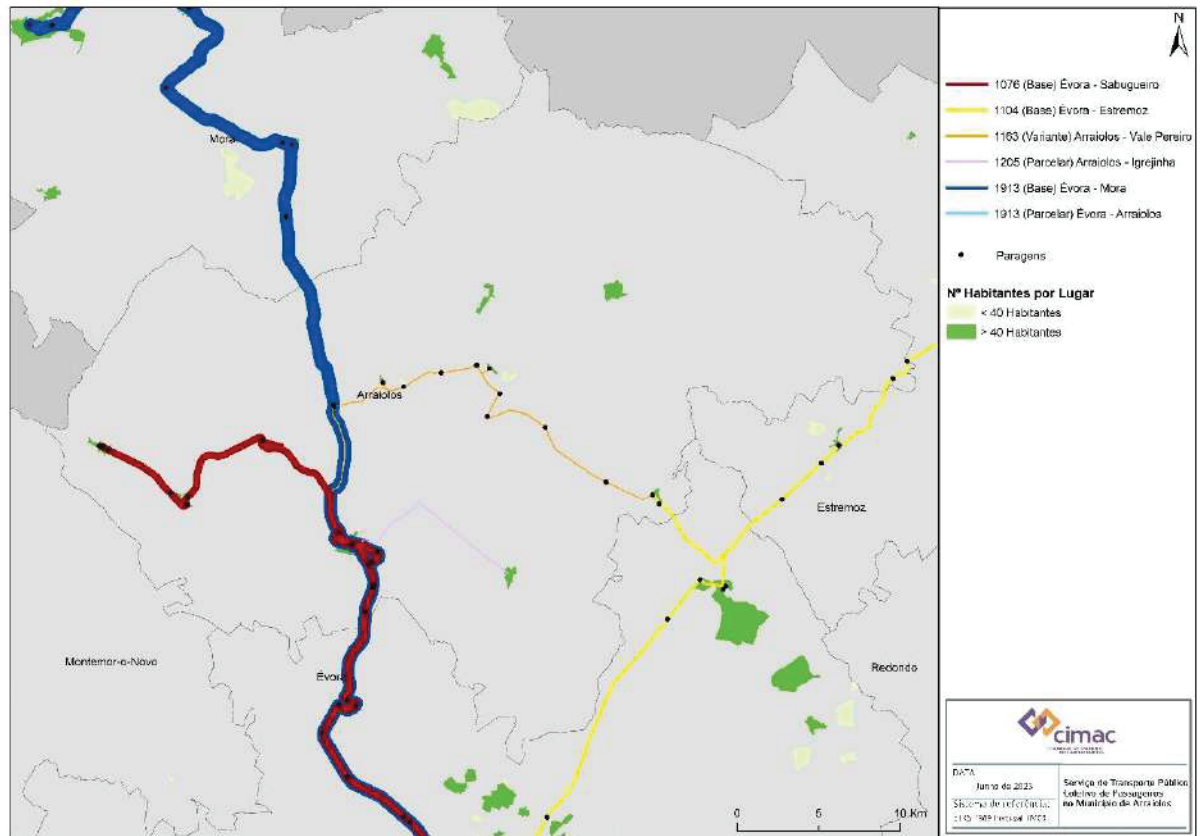


Figura I.4 – Rede de TPCR – Arraiolos – PNE



Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, pois não assegura cobertura em 7 e 6 lugares respetivamente.

Figura I.5 – Rede de TPCR – Borba – PE

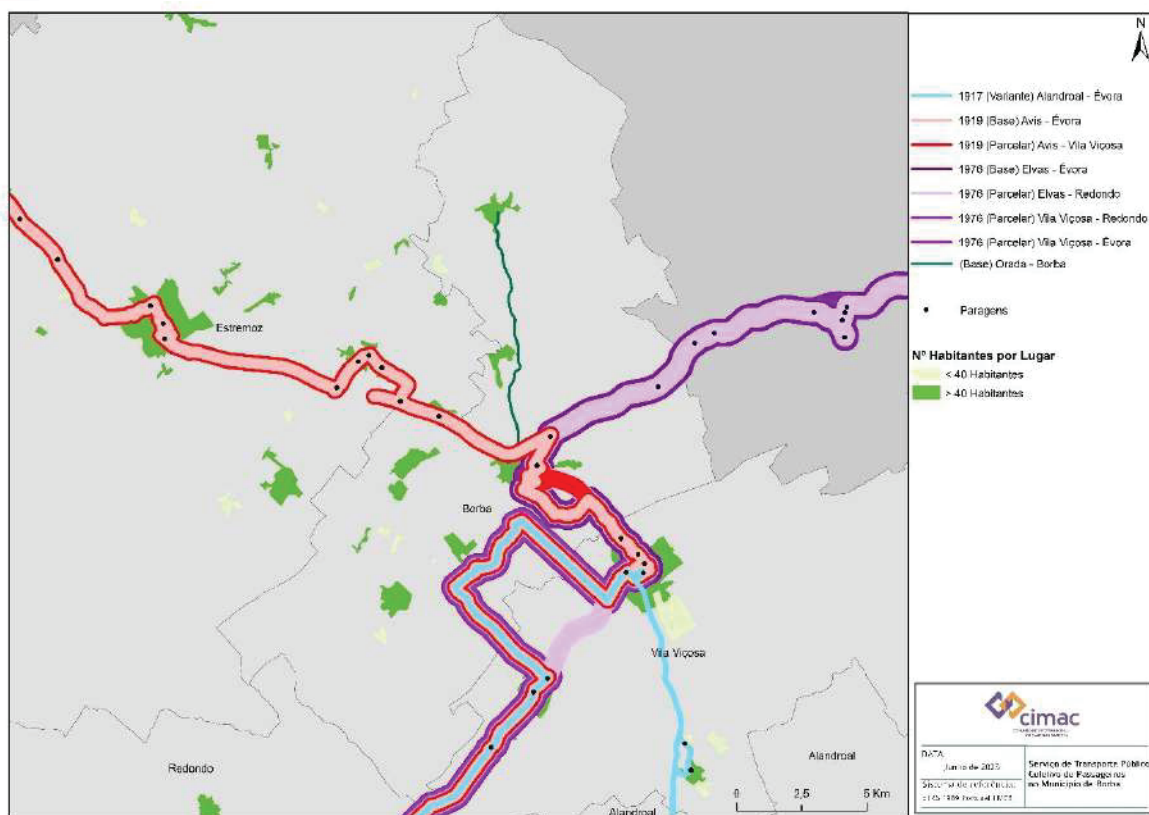
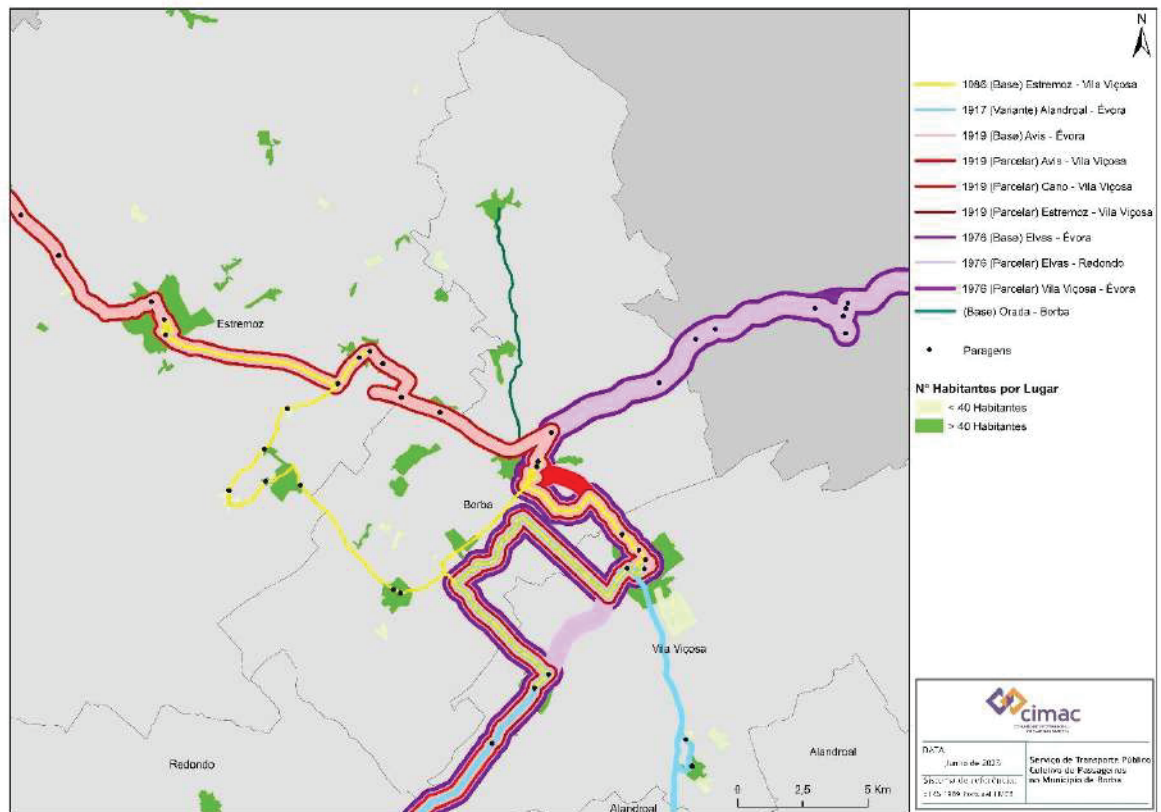


Figura I.6 – Rede de TPCR – Borba – PNE



Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não faz a cobertura a 7 lugares, enquanto que no PNE são 11 os lugares sem cobertura territorial.

Figura I.7 – Rede de TPCR – Estremoz – PE

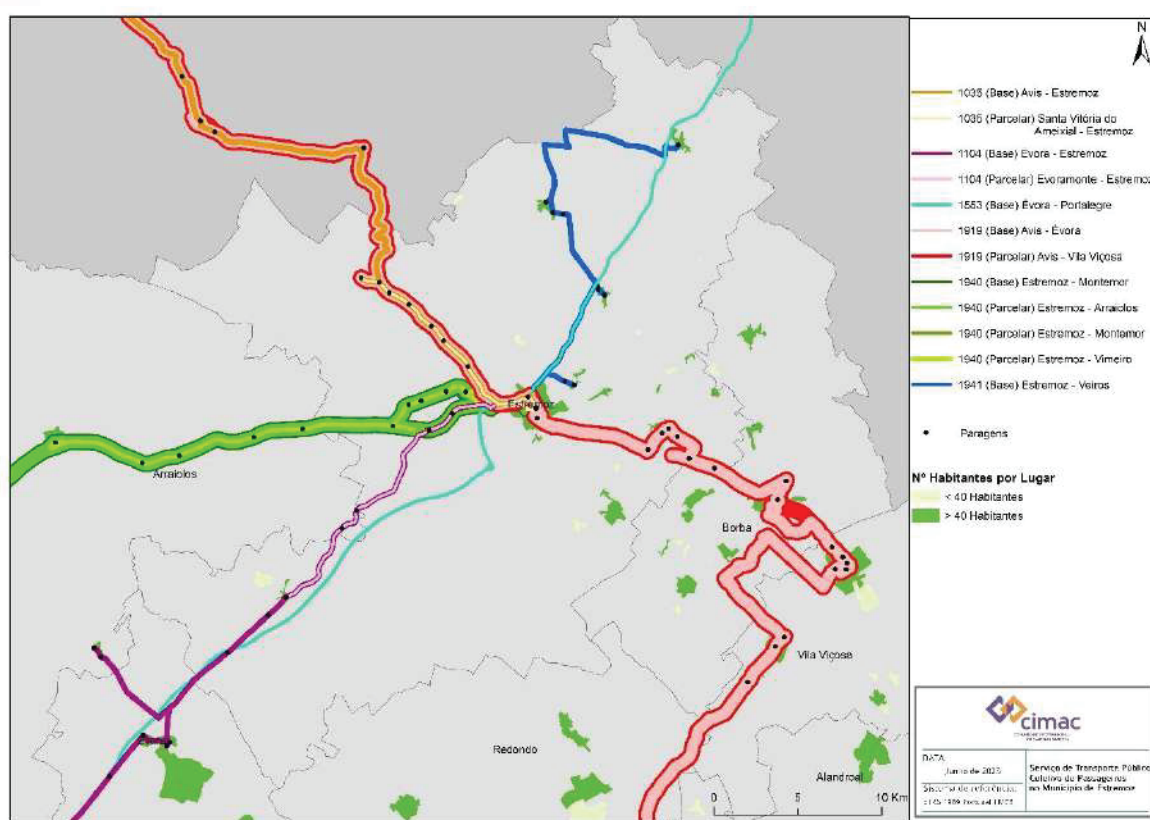
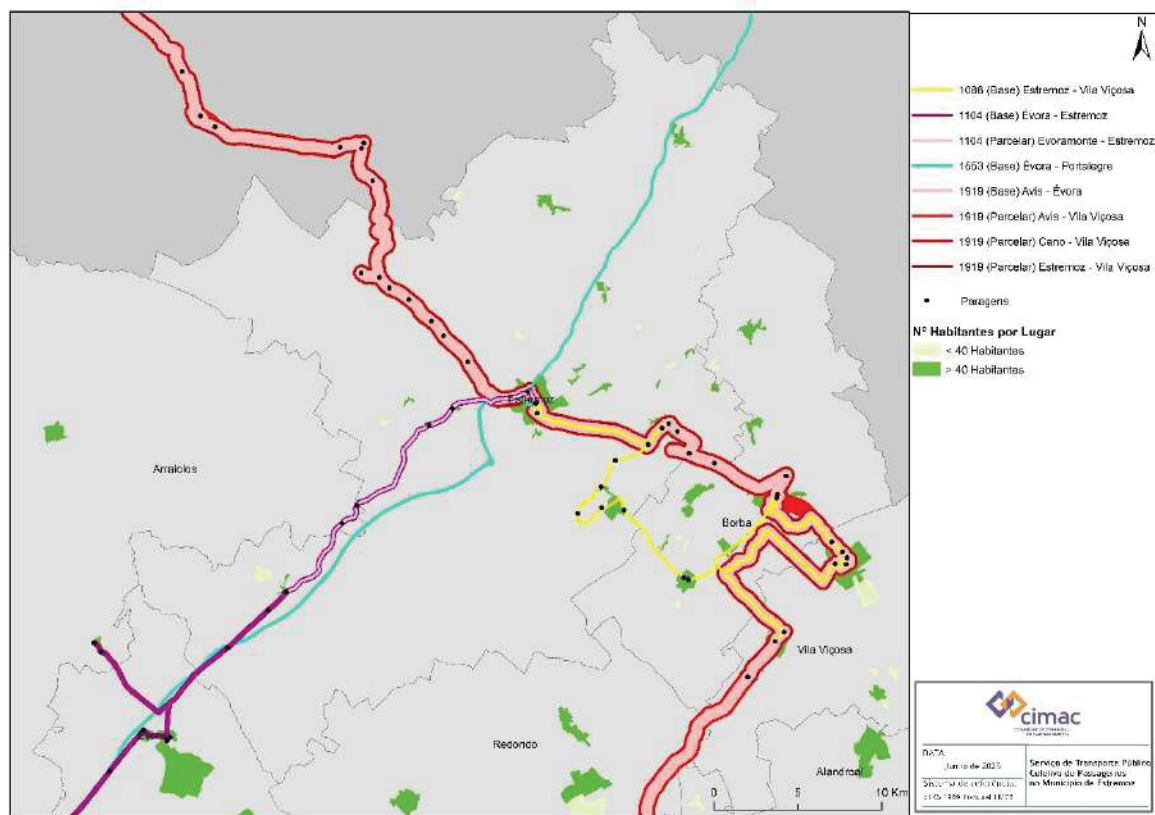


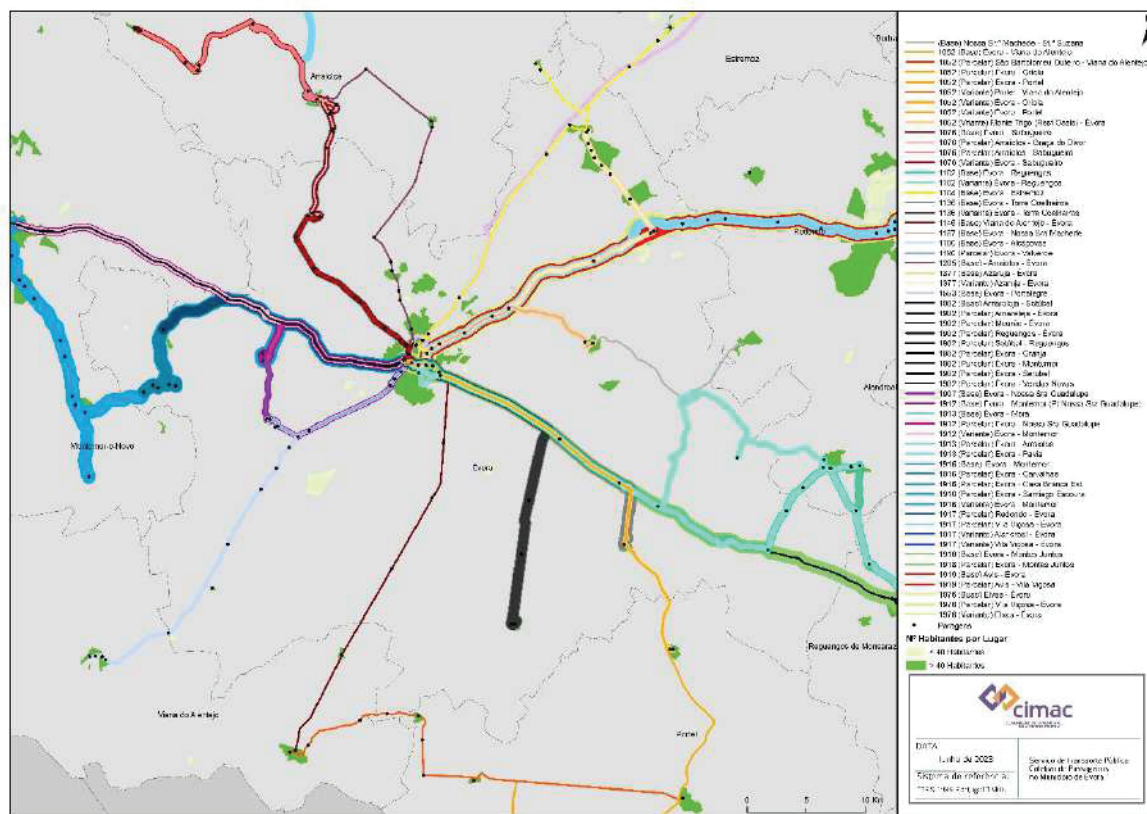
Figura I.8 – Rede de TPCR - Estremoz – PNE



Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 11 e 12 lugares respetivamente que não estão cobertos pela rede de TPCR.

Figura I.9 – Rede de TPCR – Évora – PE



Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não cobre 5 lugares com mais de 40 habitantes no PN e no PNE.

Figura I.11 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo – PE

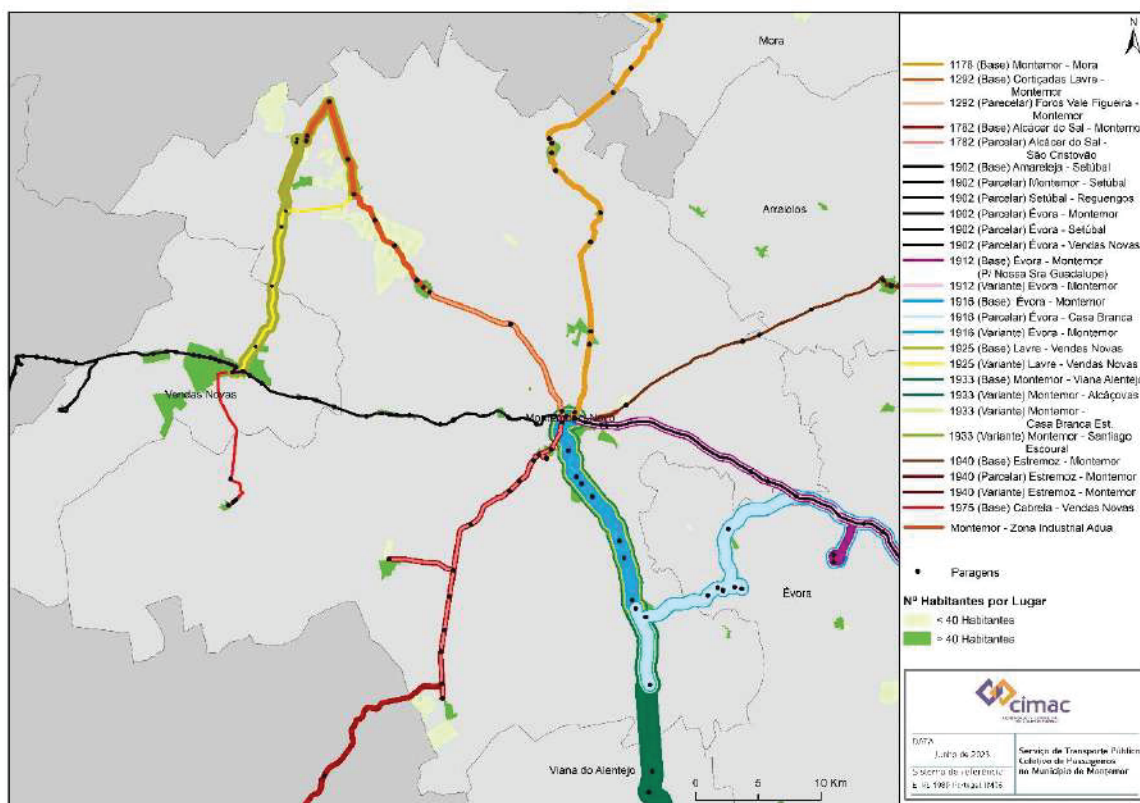
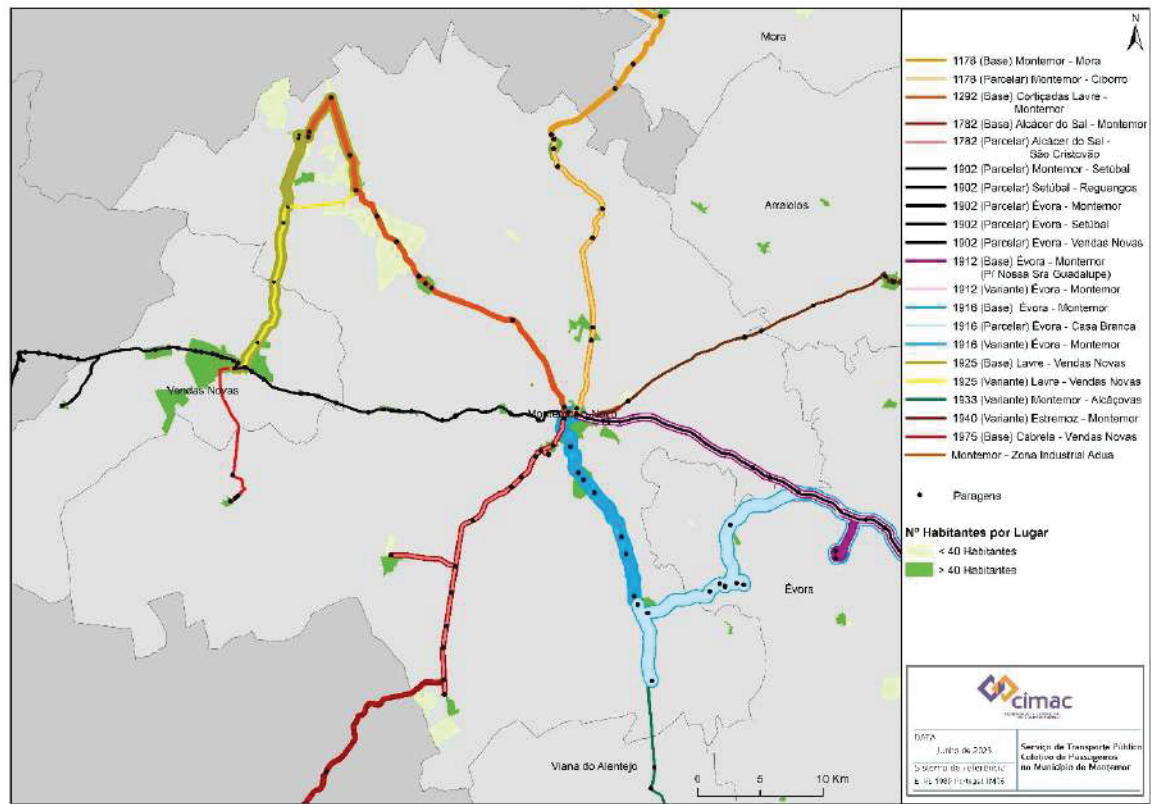


Figura I.12 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo – PNE



Município de Mora

Em Mora a rede regular apenas não assegura cobertura territorial a 1 dos 11 lugares do município.

Figura I.13 – Rede de TPCR – Mora – PE

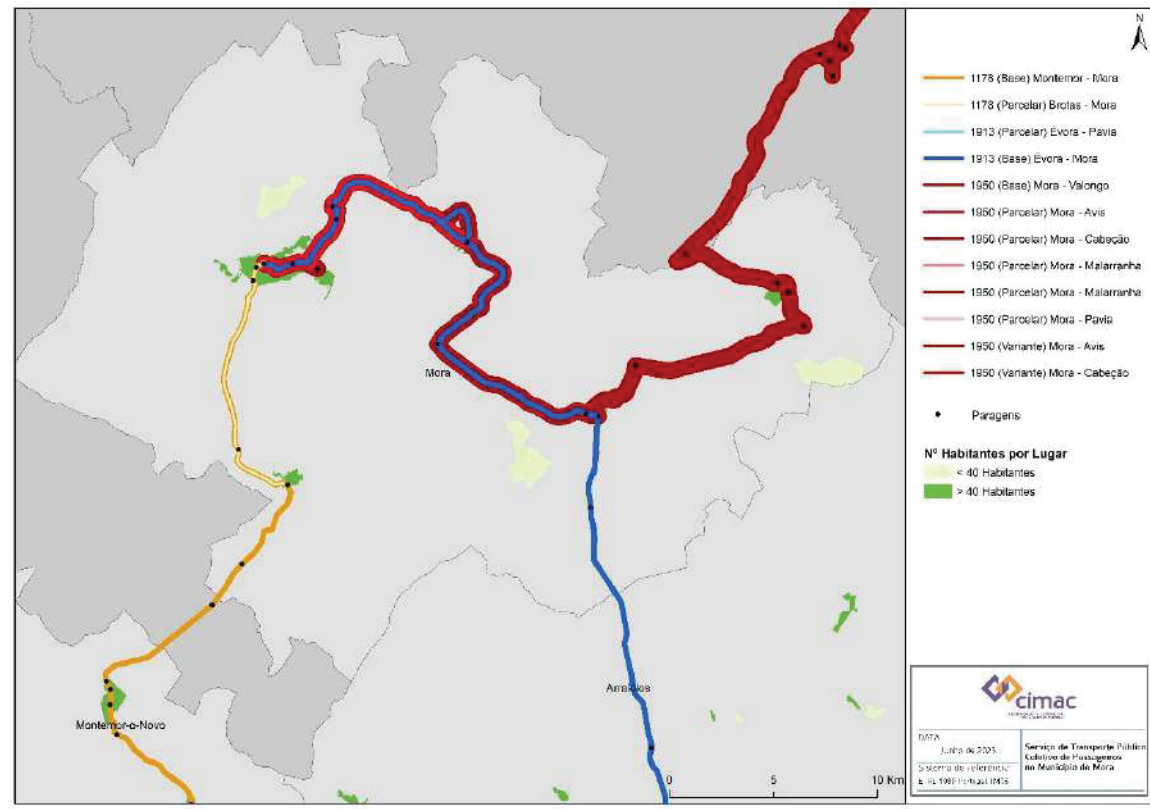
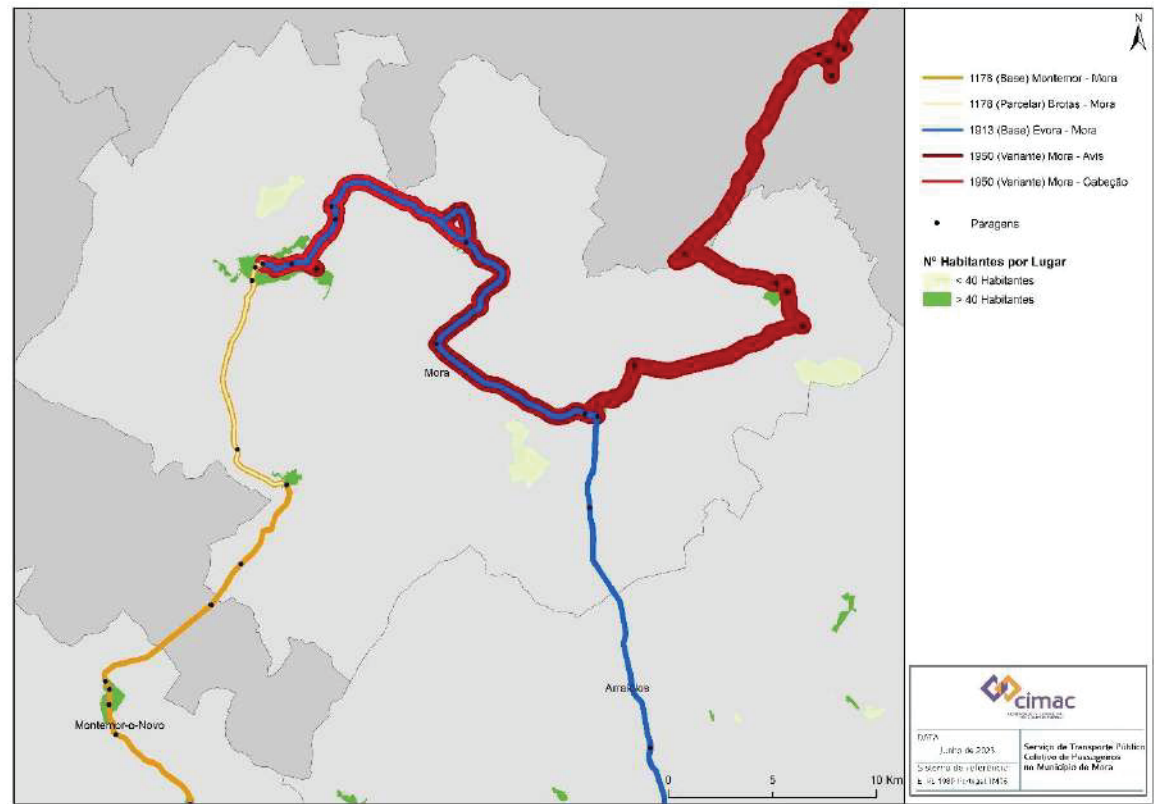


Figura I.14 – Rede de TPCR – Mora – PNE



Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante cobertura em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

Figura I.15 – Rede de TPCR - Mourão – PE

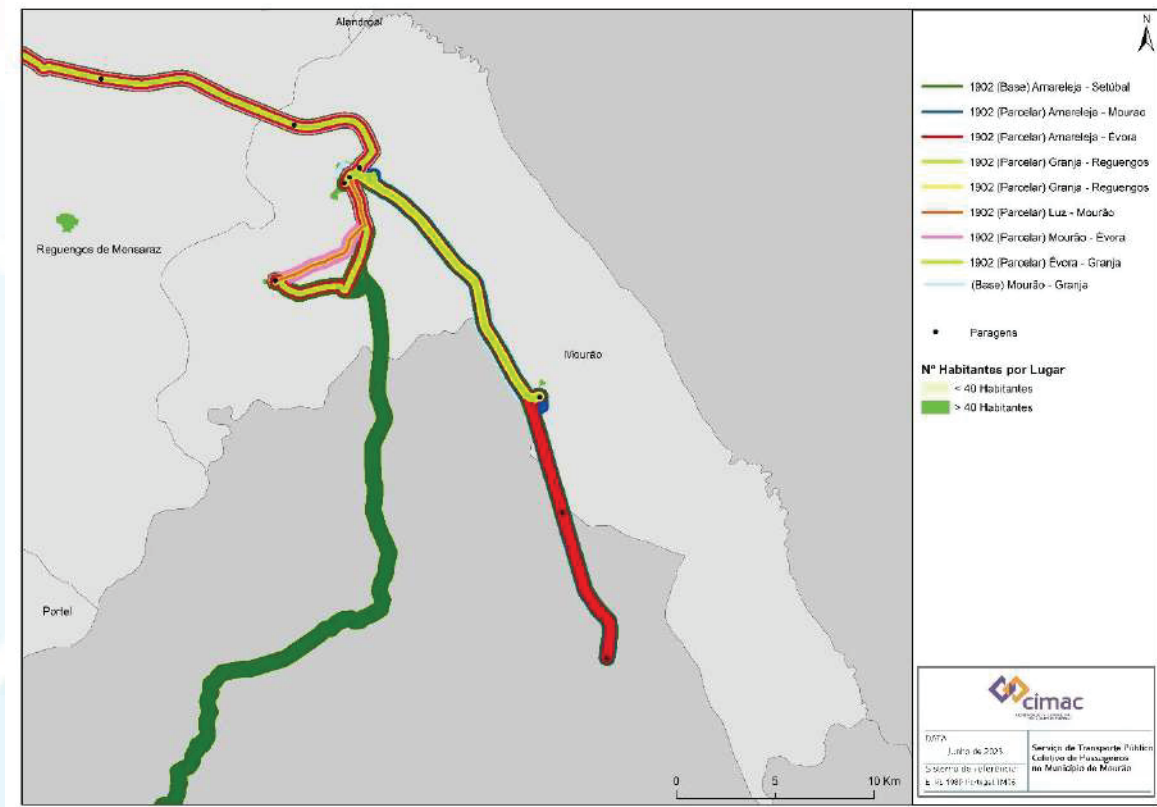
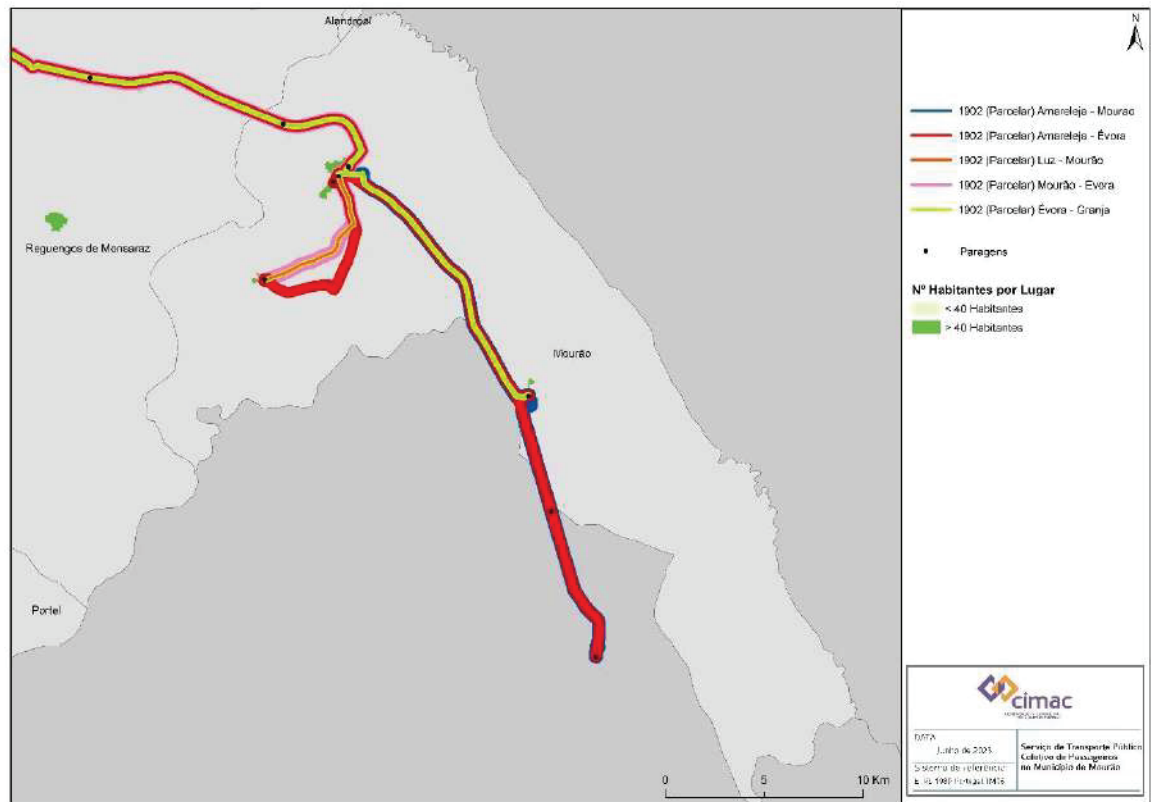


Figura I.16 – Rede de TPCR – Mourão – PNE



Município de Portel

Em Portel a oferta entre o PE e o PNE é bastante diferenciada, uma vez que a oferta atual não assegura cobertura de serviço a 2 lugares no PE e a 6 lugares no PNE.

Figura I.17 – Rede de TPCR– Portel – PE

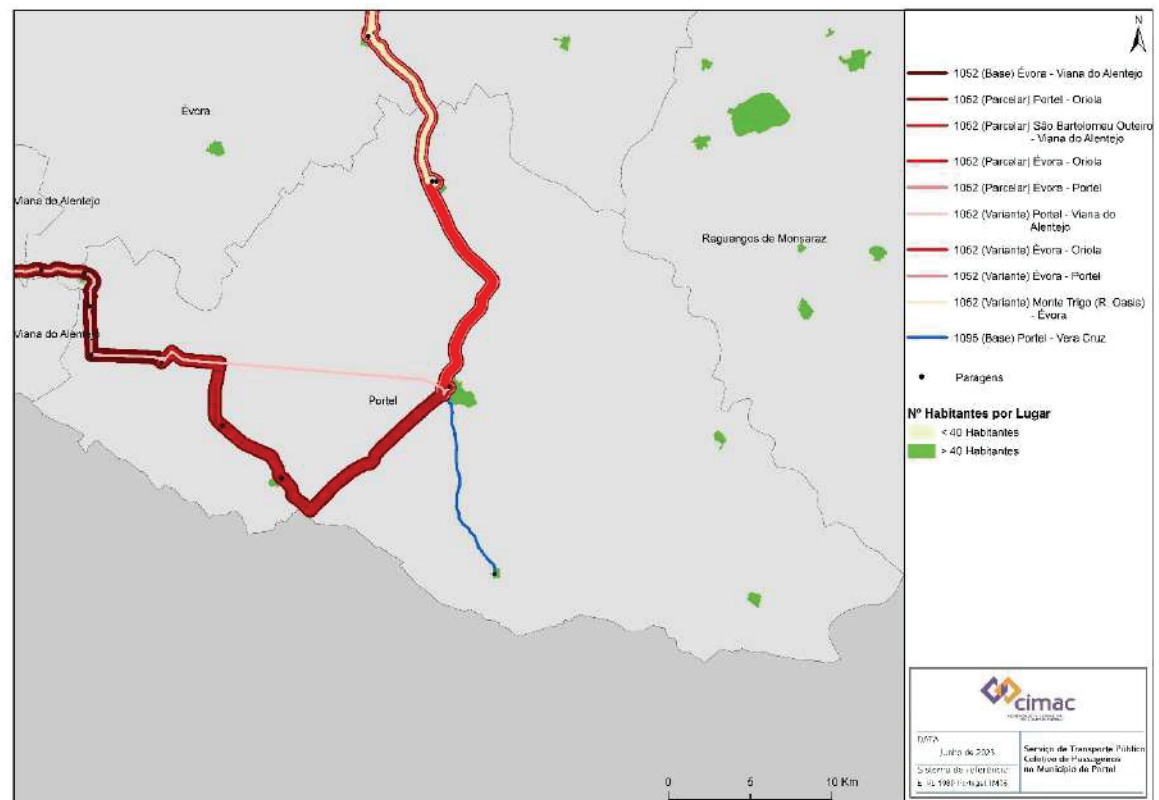
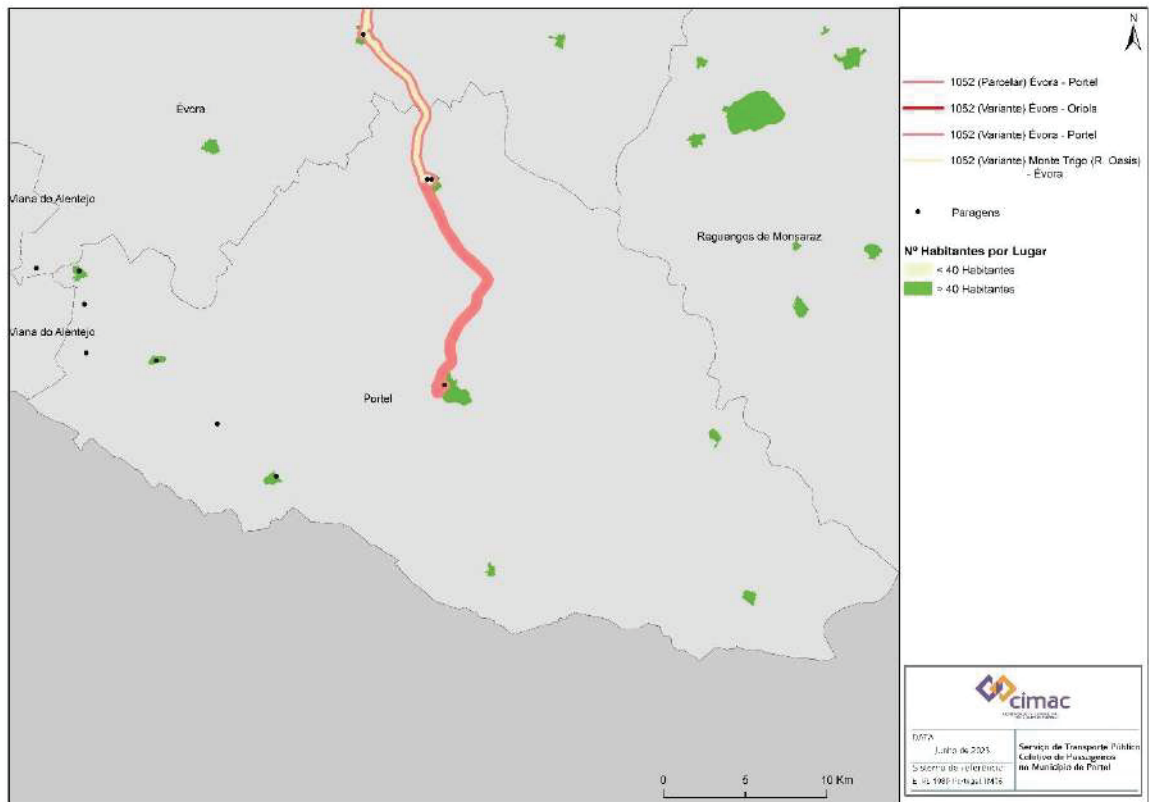


Figura I.18 – Rede de TPCR – Portel – PNE



Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE todos os lugares dispõem de cobertura, enquanto que no PNE existem 3 lugares com mais de 40 habitantes que não têm cobertura.

Figura I.19 – Rede de TPCR – Redondo – PE

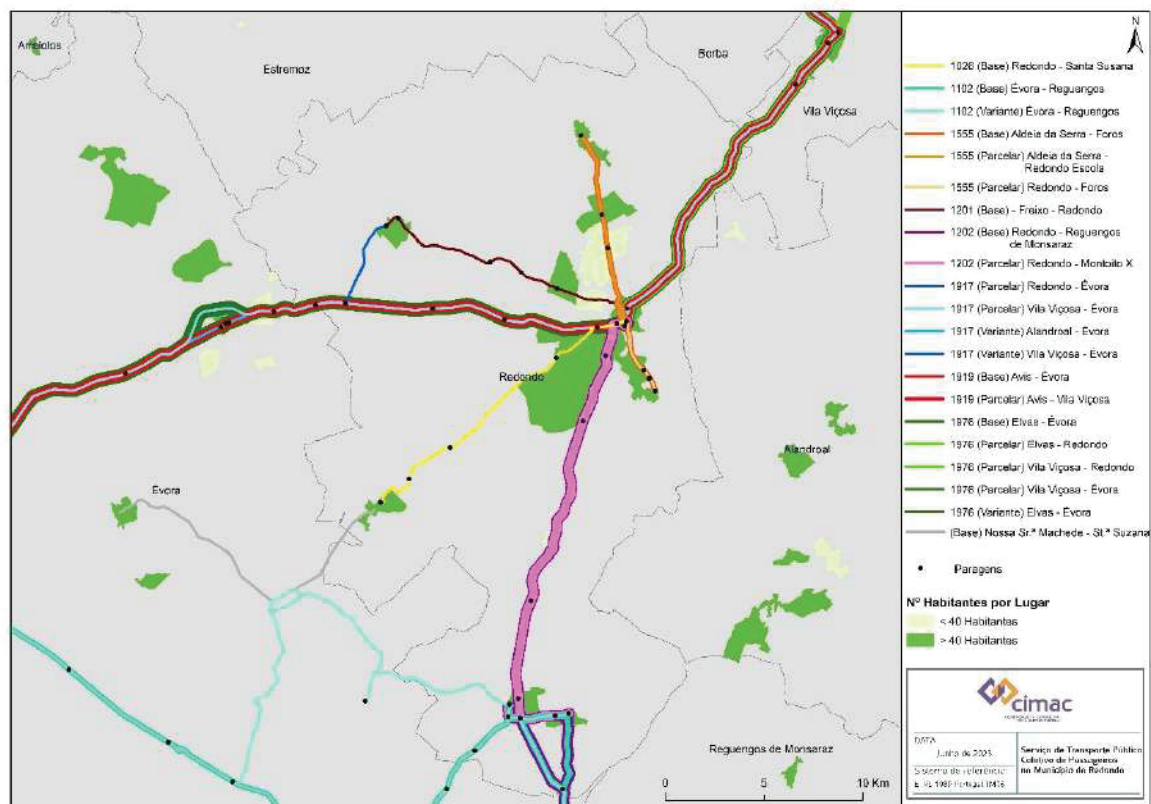
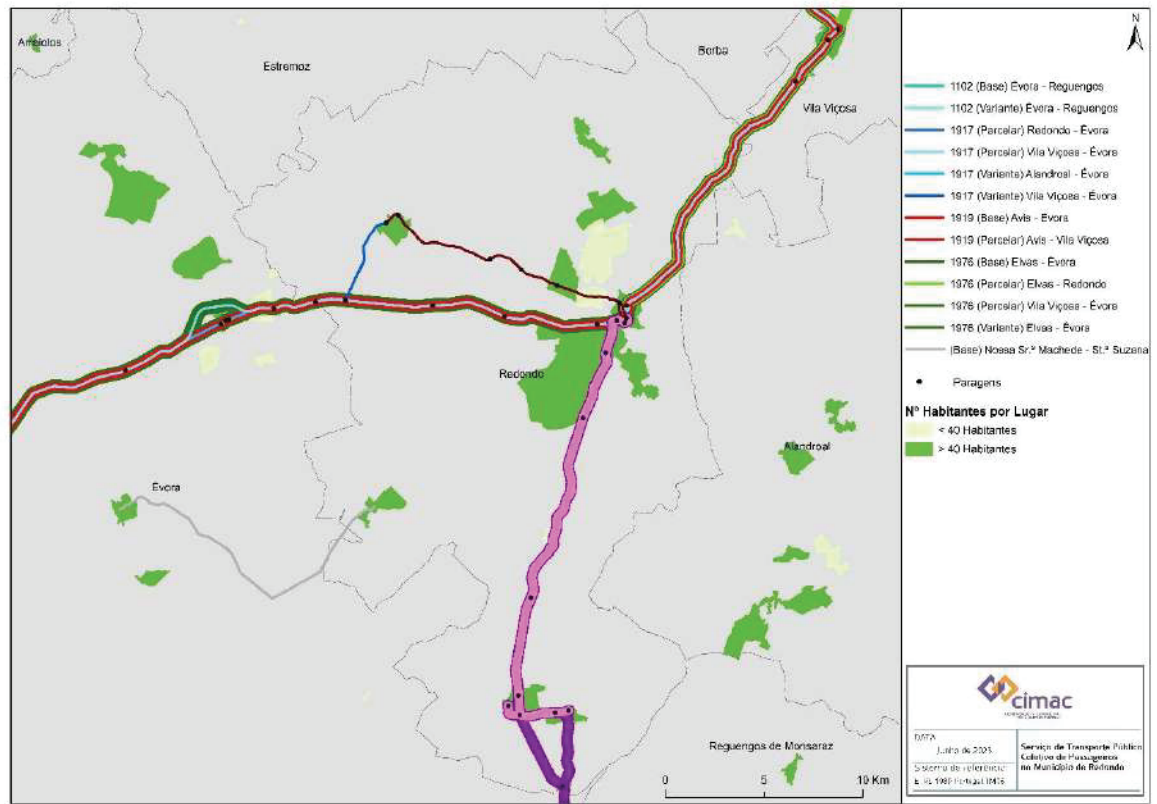


Figura I.20 – Rede de TPCR – Redondo – PNE



Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz apenas 1 lugar com mais de 40 habitantes não apresenta cobertura para o PN e para o PNE.

Figura I.21 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz – PE

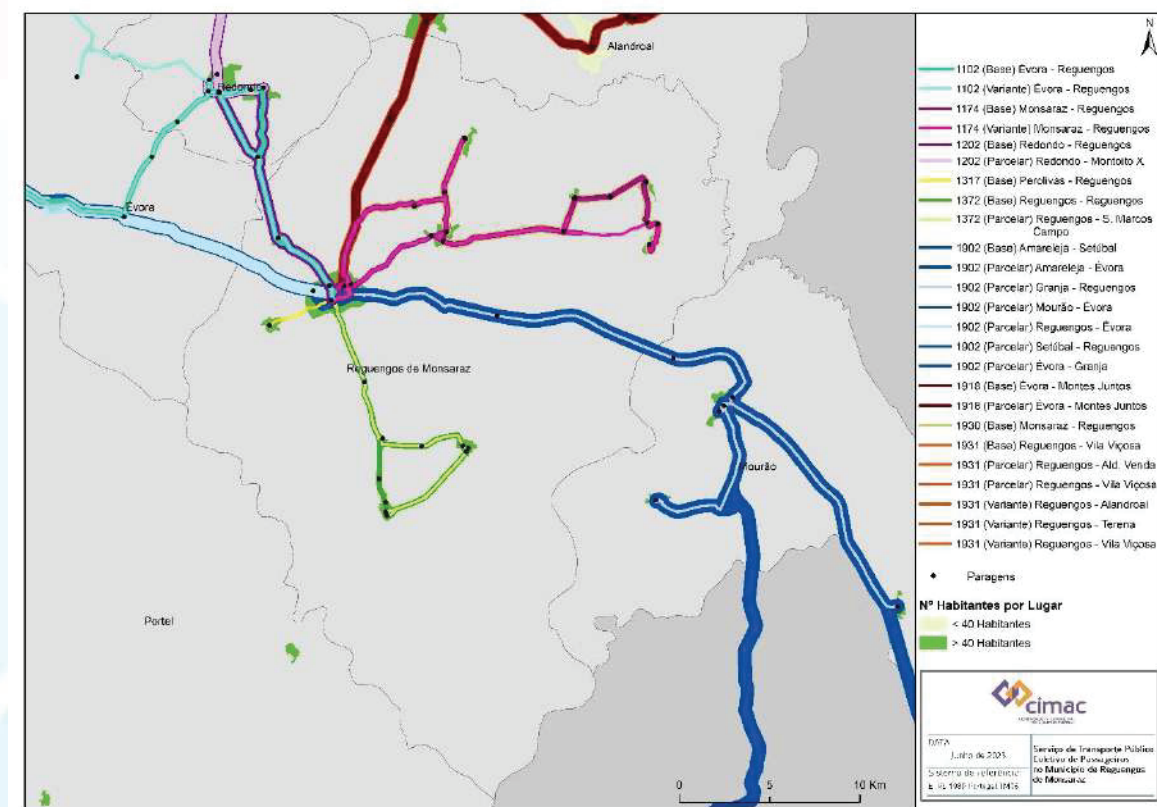
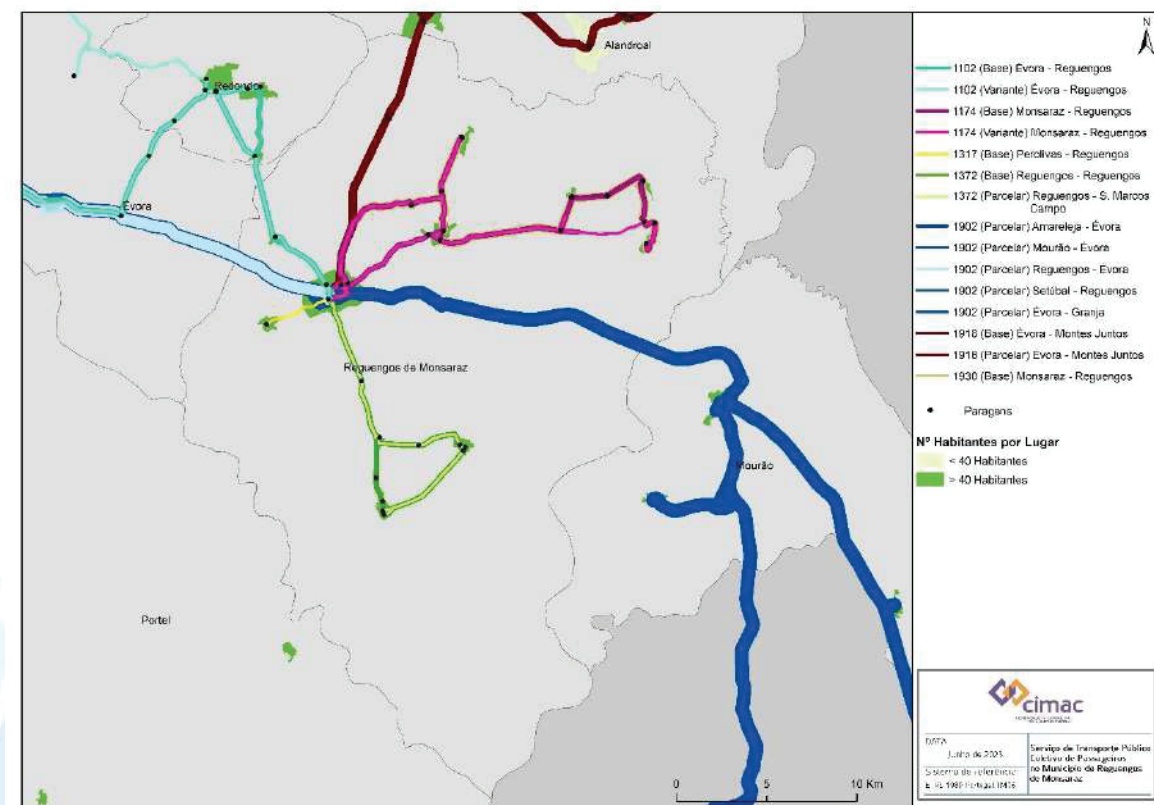


Figura I.22 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz – PNE



Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.23 – Rede de TPCR – Vendas Novas - PE

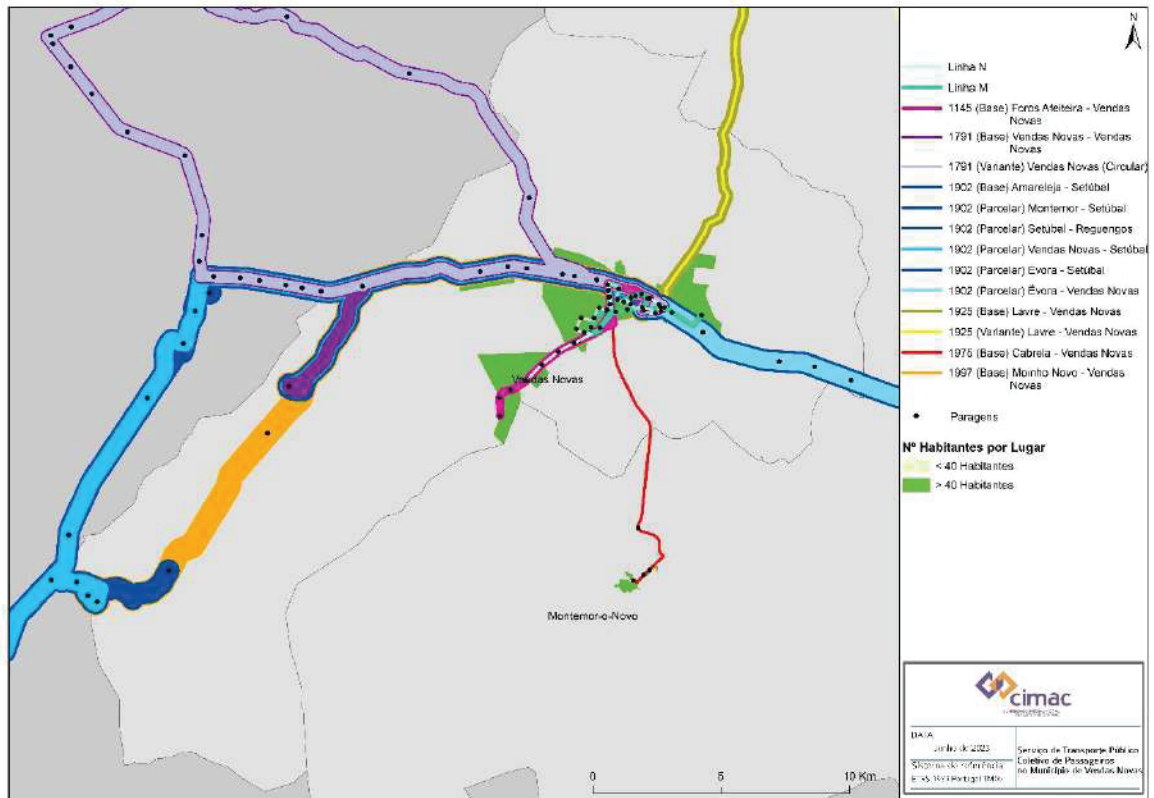
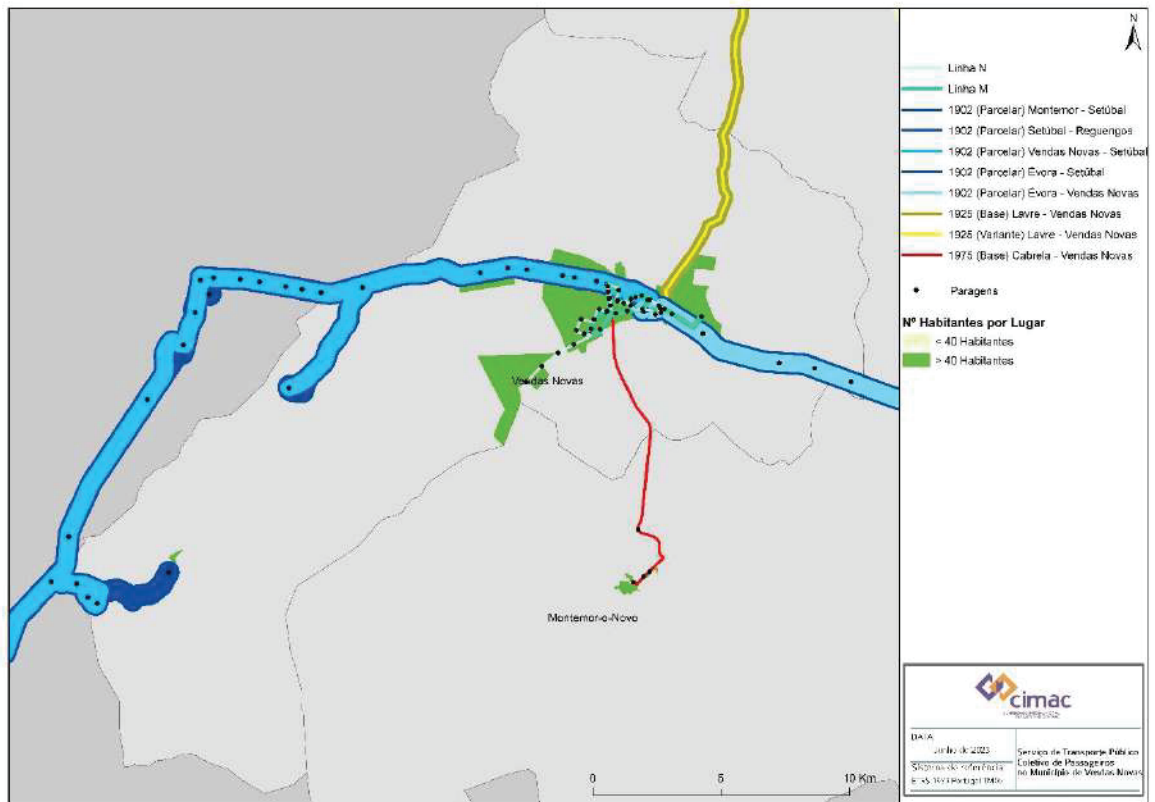


Figura I.24 – Rede de TPCR – Vendas Novas - PNE



Município de Viana do Alentejo

Em Viana do Alentejo todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.25 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo - PE

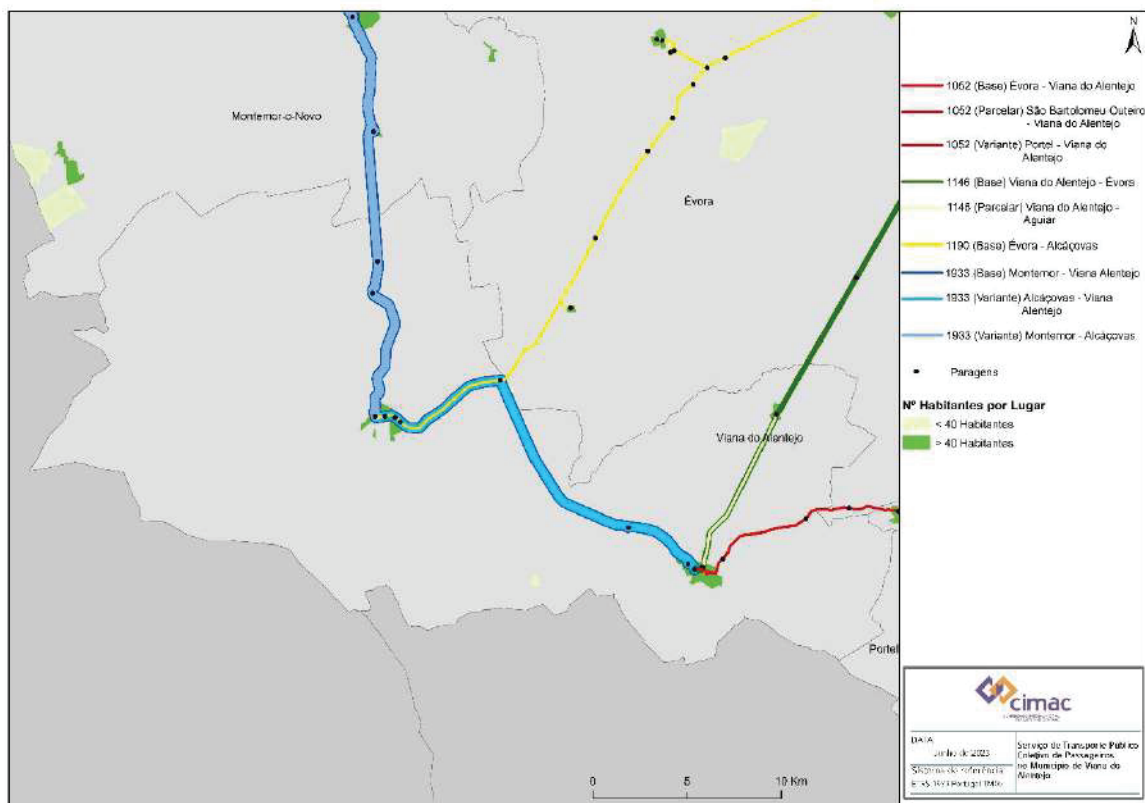
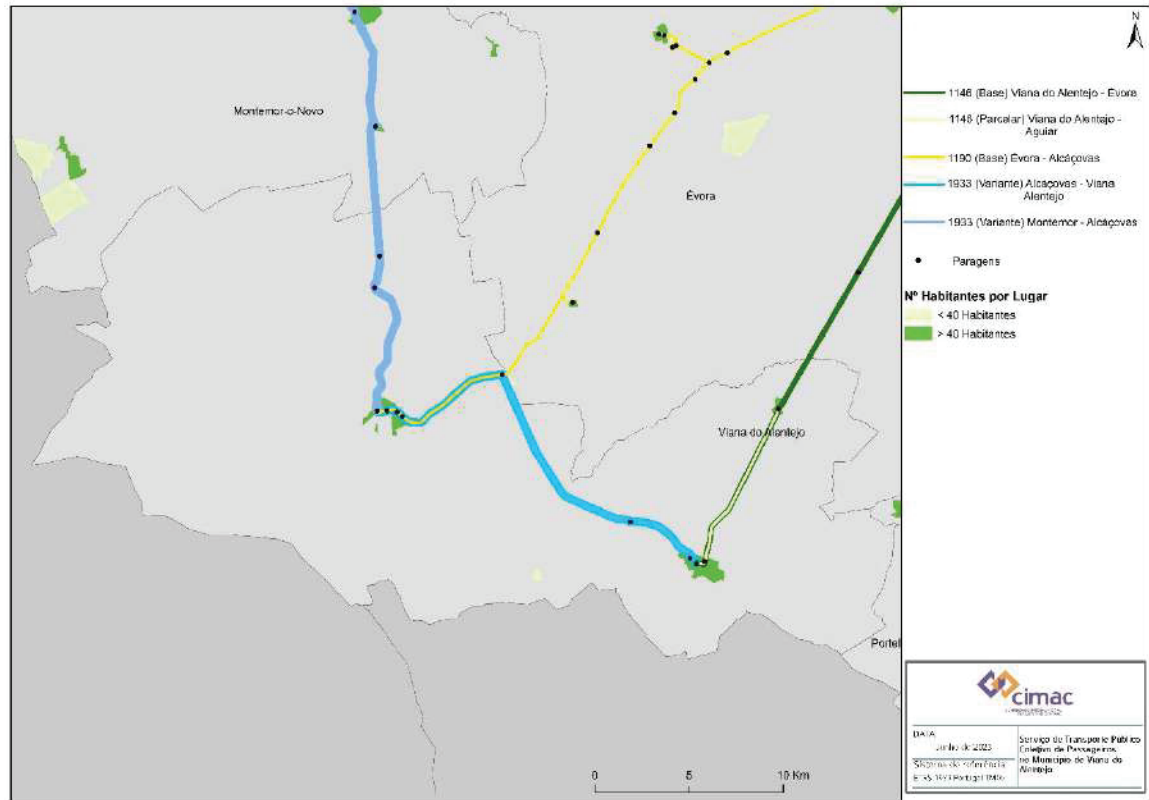


Figura I.26 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo – PNE



Município de Vila Viçosa

Em Vila Viçosa todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.27 – Rede de TPCR – Vila Viçosa – PE

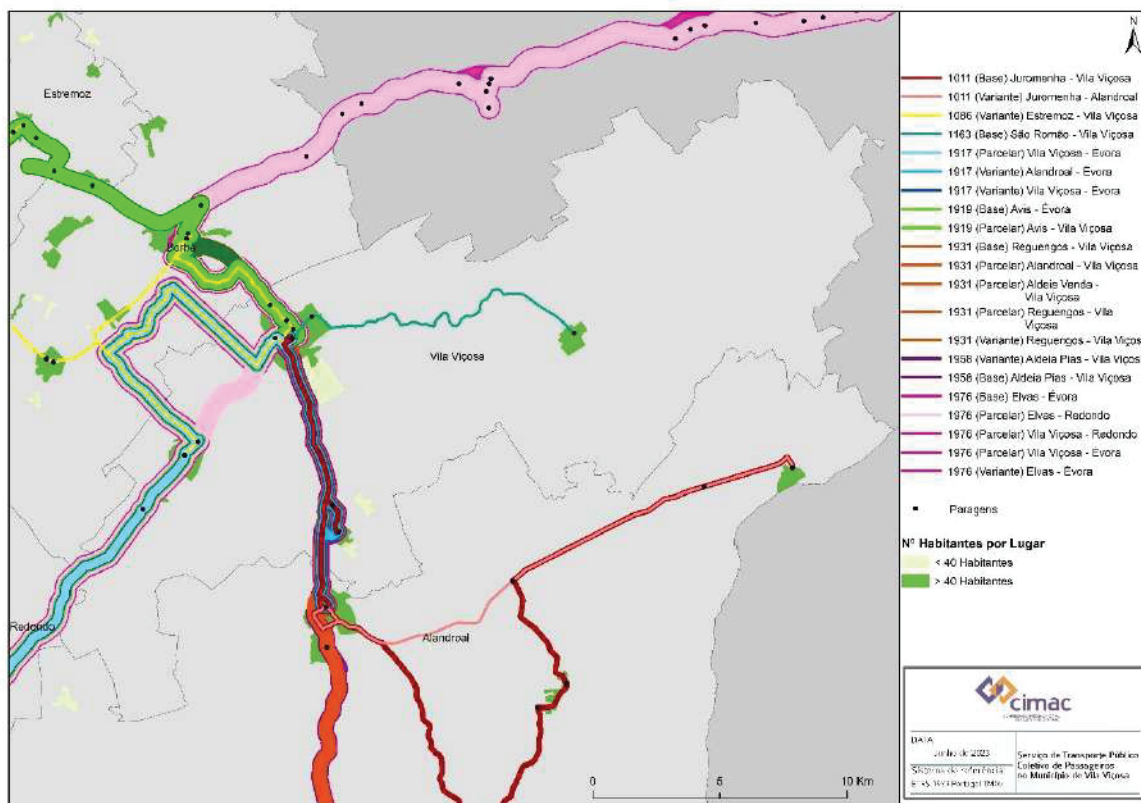


Figura I.28 – Rede de TPCR – Vila Viçosa – PNE

